

**ATA DA
6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 26 de março de 2025, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025. (DFDE) -----

2.2 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS N.º 163/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DFDE) -----

2.3 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS N.º 08/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÓNICA NAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DFDE) -----

2.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - RUA PROF. DR. EGAS MONIZ. (DFDE) -----

2.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA “SENTIR A LER”. (DDJCT/BM) -----

2.6 - PROPOSTA DE DESAGENDAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA, MARCADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2025. (DMGAG) -----

3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE, EM ODIVELAS. (DOMH/DCREM) -----

3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PARA USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DMOIT/GPEMU) -----

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - INTERRUPTÃO LETIVA DA PÁSCOA, NOS DIAS 10, 11, 14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2025. (DDJCT/GJ) -----

4.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE APOIO À FORMAÇÃO CONTÍNUA, A CELEBRAR COM AS TRÊS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA. (SMPC) -----

4.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DO CABIMENTO DA RUBRICA – SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO – 2025. (SMPC) -----

4.3 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "PASSEIO MUNICIPAL SÉNIOR 2025", COM DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30 DE MAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. (DEIS/DPEIC) -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE PARA PARTICIPAÇÃO DE QUATRO ATLETAS NO CAMPEONATO EUROPEU, A REALIZAR EM MALTA, DE 9 A 12 DE ABRIL DE 2025 E APROVAÇÃO DA MINUTA

DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. (DDJCT/DDD) -----

4.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À PASTORAL JUVENIL DA VIGARIA DE LOURES - ODIVELAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL VICARIAL DA CANÇÃO CRISTÃ 2025 - RATIFICAÇÃO. (DDJCT/GJ) -----

4.6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO. (DEIS/DPEIC) -----

4.7 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, PARA PARTICIPAÇÃO NA 35.ª EDIÇÃO DA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - RATIFICAÇÃO. (DDJCT/DCT) -----

4.8 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO A SÃO MARTINHO DO PORTO, ALCOBAÇA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA INICIATIVA “PASSEIO SÉNIOR”. (DEIS/DPEIC) -----

4.9 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO AO ZAMBUJAL, LOURES, NO DIA 29 MARÇO 2025. (SMPC) -----

5.1 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89 DO BAIRRO CASAL DO RATO, PARA O LOTE 123 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92 - BAIRRO CASAL DO BISPO – PARA O LOTE 292 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

**5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO - ALVARÁ N.º 6/78 - RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO - LOTES 30 E 31 - UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP)** -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores (as): -----
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----
NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----
ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----
PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
ARMINDO SILVESTRE DE CEITA DO ESPÍRITO SANTO -----

O Senhor Vereador Fernando Painho não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo
Senhor Vereador Pedro Varino. -----

O Senhor Vereador Marco Pina não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela **Senhora
Vereadora Natércia Santos.** -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pelo
Senhor Vereador Armindo Santo. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 24 de março de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 48.471.005,90 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cinco euros e noventa cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

O Senhor Rui Ferreira, que se referiu à falta de segurança rodoviária nos Pombais, Odivelas. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores desta Câmara e a todas as pessoas que nos acompanham remotamente, bom dia. -----

Antes de mais e sobre a questão que o município acabou de colocar, também nós temos sido abordados por vários munícipes, por e-mails, a referir a falta de pintura das passadeiras. Quando são feitas as repavimentações é muito demorado o tempo das remarcações do pavimento, nomeadamente das passadeiras. -----

Esta questão deve ter uma atenção especial porque as pessoas acabam por ter alguma insegurança no atravessamento das estradas. Talvez seja uma forma de organização, mas, em especial, as passadeiras deviam ser recolocadas, senão imediatamente, logo a seguir à obra de repavimentação e assim havia também menos risco de nos esquecermos onde é que ficavam. -----

Sobre outros assuntos e na sequência da intempérie que passou no nosso município e na maioria do país, temos algumas situações que consideramos bastante preocupantes, nomeadamente na Quinta

da Várzea, Olival Basto, onde houve um aluimento da estrada. Gostávamos de ter informação de qual é a solução e se foi feito algum estudo para saber da estabilidade daquela encosta, nomeadamente das casas que estão por cima. O senhor Presidente deve estar ao corrente da situação. -----

Fomos ao local e o que nos disseram foi que ainda não tinham informação do que iria ser feito, mas pelas imagens que nós temos e pelo que aferimos no local, a situação é grave. -----

Outra situação que ocorreu e que nós sabemos, prende-se com o telhado de uma escola que foi arrancado. É uma situação que nos preocupa não só pelo telhado ter voado de um estabelecimento escolar, mas porque a escola em questão teve uma intervenção recente e isto leva-nos a fazer uma reflexão que, no nosso ponto de vista, tem que ser feita. -----

Estas intervenções estão a ser feitas nas escolas que são altamente necessárias, nomeadamente em termos de coberturas alterando o fibrocimento por coberturas mais ambientais e que não sejam prejudiciais à saúde, carecem, no nosso ponto de vista e perante estes últimos acontecimentos, de uma reavaliação ou ponderação da parte dos serviços para saber se as obras que estão a ser feitas estão ou não adequadas àquilo que são as condições climatéricas que o nosso país começa cada vez mais a enfrentar. -----

A obra que foi feita na escola não terá muito tempo. Portanto, ou está em garantia ou foi executada através de um projeto, o qual tem que ter um projeto de estrutura de resistência e essa resistência tem que ser vista para estas novas condições climatéricas, porque não acredito que aquelas coberturas sejam muito diferentes das outras que estão a ser aplicadas nas outras nossas escolas. -----

Isto causa-nos alguma preocupação, nomeadamente se o projeto, em termos de estrutura, estava ou não dimensionado para suportar os ventos com estas intensidades e se estava o que é que aconteceu para que o telhado voasse. -----

Se o telhado não estava preparado, temos que ver melhor, em termos de projeto, se é possível ou não prevenir uma situação destas. Nós não estamos habituados a estes fenómenos, mas começamos a estar cada vez mais e, infelizmente, aquilo que temos para o futuro não é uma melhoria do estado do tempo, até pelo contrário, tem um agravamento. Não é uma crítica, mas é uma situação para ver, para que se possa, se necessário, fazer obras de reforço e ver com os empreiteiros que fizeram a obra. ----

Nós temos escolas com coberturas que não são em fibrocimento e que foram feitas há mais tempo e que suportam estes ventos e as coberturas novas que estamos a pôr são as que voam. É tudo pré-fabricado e depois, quando o vento entra por baixo, os painéis *sandwich* vemos como é que ficam. Infelizmente não foi só aqui que aconteceu, mas temos que ter uma atenção redobrada sobre essa matéria. -----

Outra questão que trazemos para este PAOD tem a ver com as faltas de abastecimento de água na Encosta do Mourigo. Temos sido contactados por moradores da Encosta do Mourigo queixando-se da constante falta de água, por exemplo, entre maio e outubro do ano passado, a água faltou mais de 10 vezes e não vêm uma solução efetiva para que estas falhas no abastecimento tenham solução. Gostávamos de saber se existe alguma solução em vista. -----

Também temos naquele local queixas da colocação dos ecopontos. Dizem os moradores que existia um espaço que estaria no planeamento de loteamento, aonde deveriam estar os ecopontos, esse espaço foi pavimentado com passeio e os ecopontos foram colocados noutros locais que não eram os previstos. Gostávamos de saber porquê e qual é a solução, pois os moradores não estão muito satisfeitos com a situação. -----

Uma outra situação que queremos colocar tem a ver com a situação do bar existente nas Colinas do Cruzeiro. É uma situação que já veio a esta câmara variadíssimas vezes, nós continuamos a ser interpelados por este munícipe e gostávamos de ter um ponto de situação. -----

Pelo que é descrito, é uma situação que se está a tornar muito incomodativa e caótica para aqueles moradores e tem que ter uma solução. Nós sabemos que a solução não passa apenas pelo município, passa também pelas forças de segurança, mas não podemos ter um bairro habitacional onde as pessoas não conseguem dormir, onde tem a sua vida importunada e muitas vezes até são ameaçados. Portanto, o município, junto com as outras autoridades, tem que tomar uma decisão definitiva sobre isto. Uma coisa é haver uma denúncia, uma situação esporádica, esta, daquilo que nós acompanhamos, é uma situação que é conhecida de todos. -----

Muito obrigado, Senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção e apresentou um **Voto de Pesar** pelo **“Falecimento de Miguel Macedo”**. -----

“Bom dia, Senhor Presidente, cumprimento-o a si, aos Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a assistir. -----

Senhor Presidente, temos aqui um conjunto de questões para colocar. Também recebemos os e-mails com reclamações relacionados com o bar nas Colinas do Cruzeiro, que foi agora mencionado pela bancada da CDU, o Bar Shisha Lounge, portanto, pedíamos um ponto de situação sobre as diligências municipais nesta situação e, acima de tudo, uma informação sobre quando é que será possível repor a normalidade neste prédio e garantir o direito ao descanso de quem ali vive. Recordar também a questão que trouxe aqui na última reunião de Câmara, sobre a manutenção do cemitério, a reabilitação que o Sr. Presidente assumiu que ia acontecer este ano, depois de inúmeros alertas sobre o estado de degradação deste equipamento municipal, que a bancada do PSD vem fazendo, desde há mais de um ano. Ficou nesta reunião de câmara de disponibilizar informação atualizada. -----

Depois, também, relativamente à questão das passadeiras que hoje aqui trouxe a inscrição do munícipe que acabámos de ouvir, também, obviamente, queremos reiterar isto, no ano transato, sucessivamente, levantámos questões sobre passadeiras e sobre segurança pedonal no concelho. O Senhor Presidente falou dum procedimento que ia lançar para pintar passadeiras, portanto, também sobre este assunto gostaríamos que atualizasse informação. -----

Por fim, trago uma outra questão. Ontem o concelho de Odivelas recebeu a visita do Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Adriano Moreira que foi visitar o Centro de Formação do Setor Alimentar da Pontinha, no âmbito do concurso que está aberto para a construção do Centro de Formação Profissional Norte, no terreno cedido pela Câmara Municipal de Odivelas em 2023. O concurso terá a fase de abertura de propostas ainda esta semana, um investimento de mais de 18 milhões de euros que permitirá sedear no nosso concelho, um centro de formação que irá reter o Know-how da área alimentar, dotar o concelho de mais de 500 postos de formação, cerca de 6 dezenas de funcionários em permanência, portanto, são muito boas notícias para o concelho. A questão que deixo aqui hoje, foi uma questão que ontem durante a visita foi colocada: a necessidade de, por parte da Câmara Municipal, na fase de licenciamento haver celeridade. Não tenho dúvidas de que assim será, no entanto quero expressar aqui essa preocupação pela dimensão estratégica deste projeto para o concelho. É um projeto que tem um prazo de execução de 570 dias, portanto, a intenção é que ele ainda este ano arranque em setembro, porque decorre com financiamento do PRR.” -----

VOTO DE PESAR -----

“Faleceu no dia 13 de março de 2025 **Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva** aos 65 anos de idade. Nascido em Braga em 1959, Miguel Macedo formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, onde iniciou um percurso de intervenção cívica, no associativismo. Foi também um destacado dirigente da Juventude Social Democrata e, posteriormente do Partido Social Democrata. -----

Dedicou grande parte da sua vida ao serviço público e à causa política, tendo desempenhado funções de elevada responsabilidade ao longo de várias décadas. Foi eleito Deputado à Assembleia da República, em sete legislaturas pelo círculo eleitoral de Braga. -----

Entre 1990 e 1991 foi Secretário de Estado da Juventude do 1º Governo de maioria absoluta do Prof. Cavaco Silva. Mais tarde, entre 2002 e 2005, integrou os executivos de Durão Barroso e de Pedro Santana Lopes, na qualidade de Secretário de Estado da Justiça. Foi Secretário Geral do PSD entre 2005 e 2007. Foi líder parlamentar do PSD desde março de 2010 até às eleições seguintes de junho de 2011. -----

Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Ministro da Administração Interna (MAI) e durante o seu mandato ministerial, ocorrido em pleno período de assistência financeira a Portugal, destacou-se pela modernização das infra-estruturas das forças de segurança e pela gestão de algumas das mais exigentes operações de segurança pública no país. -----

Foi nesse contexto que Miguel Macedo, MAI, veio a Odivelas, em julho de 2014, inaugurar a tão desejada Esquadra de Trânsito da PSP de Odivelas, na Póvoa de Santo Adrião, onde deixa uma marca indelével da sua governação que, em tempos de elevadas dificuldades financeiras, cumpre com uma

velha pretensão da PSP de Odivelas e da população do Concelho, no que toca às instalações da Divisão de Trânsito. -----

Homem de convicções firmes e de reconhecida competência, que dedicou grande parte da sua vida ao serviço público, Miguel Macedo fica, assim, para sempre ligado a este Concelho. -----

A Câmara Municipal reunida em 26 de março de 2025 manifesta, assim, o seu profundo pesar pelo falecimento de Miguel Macedo, prestando homenagem ao seu legado enquanto MAI, em particular, no nosso Concelho de Odivelas." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção e apresentou um **Voto de Congratulação** pelo **"Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais"**. -----

"Muito bom dia. Senhor Presidente, senhores vereadores, colaboradores da CMO público presente e online. -----

Gostaria de responder às questões que a Sr.^a Vereadora Ana Isabel Gomes levantou e que todo o executivo tem conhecimento pela receção de e-mails. Sobretudo de um morador do edifício do Designer Shisha Lounge nas colinas do Cruzeiro, uma situação que já foi também aqui falada, durante o verão, até mesmo porque este morador já tinha enviado outros emails. Reunimos com os reclamantes, dar nota que a Divisão de Fiscalização Municipal em agosto/setembro tinha rececionado 5 queixas/reclamações de ruído deste estabelecimento. Também entre agosto e setembro, foram feitas ações de fiscalização com a PSP e com Fiscalização Municipal, mais de uma vez, naquele espaço. Foram levantados autos por não cumprimento do horário de funcionamento e depois encaminhados para a empresa de medição acústica, a fim de aferir se os valores registados estavam ou não acima dos legais, de modo a podermos agir em conformidade. -----

Ficou definido com a empresa que estas medições iriam realizar-se na casa do reclamante/morador dos cinco, o mais exposto ao ruído, ou seja, aquele que está mais perto do foco de ruído. Tentou-se fazer uma visita e pelo que soubemos quando essa visita estava agendada, verificou-se que o estabelecimento estaria encerrado nesse dia e o que ficou acordado foi, que o contacto seria feito entre o morador/reclamante mais exposto ao ruído e a empresa para encontrarem uma data possível. Entretanto, não nos foi dito mais nada, as reclamações cessaram entre o final de setembro até março e assumimos que, pela ausência de reclamações durante 6 meses, que o problema pudesse estar sanado. -----

Este munícipe que agora nos envia toda esta informação, volta a levantar esta questão, percebemos com a empresa e com o reclamante mais exposto que não chegou a haver visita, ou seja, o reclamante mais exposto ao ruído não agendou com a empresa as tais visitas. Agora, este outro munícipe que vive mais afastado do ruído, manifestou a sua disponibilidade, para que as medições possam ser feitas na

sua casa, mostrando-se também bastante surpreso que o seu vizinho não tenha procedido a este agendamento. -----

Como também já expliquei aqui, só podemos agir em conformidade com vista às notificações, que sejam implementadas pelo agente económico, medidas de mitigação desse ruído, sob pena de encerramento da atividade económica, após a medição de ruído e, portanto, também foi com grande surpresa que nos apercebemos que o morador mais exposto ao ruído não tinha dado seguimento ao processo que estava previamente delineado e que será agora feito.”-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

“O Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais (PMACI) assume-se como um documento orientador que reúne e disponibiliza um conjunto estruturado de apoios sociais e de saúde, a pensar, em particular, no trabalho inestimável de mulheres e homens que desempenham a nobre missão de cuidar de quem necessita de assistência, muitas vezes em ambiente doméstico e no anonimato. A sua finalidade é dignificar, valorizar, apoiar e capacitar os cuidadores informais, oferecendo uma resposta pronta e eficaz às múltiplas situações de vulnerabilidade existentes. -----

As medidas previstas no PMACI visam, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores informais, independentemente do reconhecimento oficial do seu estatuto, proporcionando-lhes, sempre que possível, momentos de descanso, aconselhamento, transporte para consultas e exames, bem como atividades de lazer e formação. Estes apoios são fundamentais para quem exerce uma função de elevado impacto social e, em simultâneo, de extrema exigência em termos físicos e emocionais. -----

Pese embora o PMACI ter sido implementado em janeiro do presente ano, os seus inegáveis méritos foram já reconhecidos, tendo a Câmara Municipal de Odivelas sido distinguida com o Selo de Mérito na categoria OURO pelo Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais, na 4.ª Edição do Selo de Mérito da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores. -----

Esta distinção só foi possível graças ao envolvimento das diversas entidades parceiras, nomeadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Unidade Local de Saúde Loures Odivelas, através das Unidades de Cuidados na Comunidade de Odivelas e Pontinha, com as quais o Município de Odivelas estabeleceu uma colaboração essencial para o sucesso do programa. -----

Com o tempo, o PMACI irá, inevitavelmente, sofrer adaptações em resposta às necessidades identificadas pelos cuidadores informais que dele beneficiam, mantendo o seu desígnio na promoção da qualidade de vida, na igualdade de oportunidades e na dignificação da condição humana. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 26 de março de 2025, apresenta o presente Voto de Congratulação a todas as entidades envolvidas no Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais, reconhecendo o seu notável trabalho e esforço permanente na melhoria da

qualidade das respostas prestadas à população neste domínio.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Muito bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, também o pessoal de apoio a esta Reunião de Câmara e o público. Relativamente à visita do Senhor Secretário de Estado durante o dia de ontem ao Município de Odivelas, aparentemente, não houve grande interesse que a Câmara Municipal participasse, mas o Senhor Presidente falará sobre isso. O que é estranho, uma vez que estamos a falar do grande Centro de Formação Profissional de Lisboa/Norte, um Projeto que já vem do Governo anterior e um terreno cedido pela Câmara Municipal, mas não será por isso que a Câmara Municipal não irá continuar a apoiar este grande Projeto, porque é importante para o Concelho de Odivelas, é importante para a Área Metropolitana de Lisboa e é importante para a Zona Norte da Área Metropolitana de Lisboa. De facto, estranhei que o PSD não levantasse aqui uma parte muito importante da visita de ontem que, isso sim, deixa-nos uma preocupação muito grande, que foi a comunicação do Senhor Secretário de Estado sobre a intenção de extinguir o Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar. A 1ª parte da visita consistiu numa reunião com trabalhadores para os informar desta intenção de extinção, fundindo-o com outro Centro. Quero dizer-vos que, da parte do Partido Socialista, somos veementemente contra esta situação, aliás, esta situação está escudada num estudo que terá sido feito sobre a reorganização da Formação Profissional no nosso país e que esteve online durante uns dias, mas deixou de estar, e da informação que sabemos, não recomenda a extinção ou fusão do Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar, recomenda de outros Centros, mas não este. Não sabemos por que razão o Governo insiste tanto e quer fazer a extinção deste Centro, tendo em conta a qualidade da formação, os milhares de formandos que passam naquele Centro nas suas várias valências, restauração, hotelaria, panificação e segurança alimentar. As áreas de negócio que existem no Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar, na área da Segurança Alimentar, as dezenas de trabalhadores que o Centro tem. Não entendemos qual é a pressa de avançar com uma situação deste género, sem sequer falar com a Câmara Municipal. Qual é que será a pressa do Governo, que está em gestão, em avançar para a extinção de uma instituição deste género? Isto sim, causa-nos grandes preocupações, o Senhor Presidente, com certeza, fará todas as diligências que forem necessárias com este Governo, ou com próximo Governo. Mas quero deixar aqui a posição que nós, Partido Socialista, somos veementemente contra a extinção do Centro Formação Profissional do Setor Alimentar e isso sim, foi a grande preocupação que a visita do Senhor Secretário de Estado nos deixou ontem. Muito obrigada.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Senhor Vice-Presidente, eu estou a aguardar informação sobre esta questão do centro de formação profissional, ponto de situação sobre a empreitada do cemitério que não foi ainda disponibilizada, mas também poderei a avançar com os considerandos.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Muito obrigado, muito bom dia a todos. -----
Relativamente aos aluimentos de terra na via a que o senhor vereador Pedro Varino se referiu, os estudos estão a ser feitos em toda a vertente nascente, a instrumentação já foi colocada, estamos a aguardar as leituras e o relatório final do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que nos vai permitir, entre outras coisas, definir o grau de probabilidade de aluimentos nas zonas de maiores riscos, entre outras. A rua falada foi, entretanto, encerrada num dos sentidos de acordo com as indicações da Proteção Civil Municipal. Portanto, num dos sentidos está proibida a sua circulação. -----
Relativamente à senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, não sinto qualquer necessidade de pedir urgência aos serviços para análise de projetos, porque, conhecendo, e a Vereadora conhece os Serviços do DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, são rápidos e é reconhecido, quer pelas empresas, quer pelos particulares. Portanto, não vou sentir qualquer necessidade de pedir urgência na análise do processo, que vai ser analisado como qualquer outro, como são todos analisados de uma maneira célere como tem sido até aqui.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigada pela resposta sobre a questão da Quinta da Várzea, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Olival Basto. Aguardamos então que seja urgente a intervenção e o resultado do estudo sobre aquela matéria. Só pode haver um sentido de trânsito naquela via porque o outro caiu, mesmo que quisessem passar dois veículos ao mesmo tempo, não passavam. Portanto, na nossa opinião, urge mesmo ver a situação porque as casas estão construídas por cima e aquilo não tem apoio por baixo, estamos a falar de uma escarpa. -----
Agradecemos a informação e esperemos que seja realmente tratada com urgência esta matéria, para estabilizar a situação, não vá haver mais alguma chuva e haver um aluimento à beira das habitações, pondo as mesmas em risco. -----
Naquilo que ainda nos falta resposta, sobre a cobertura na Escola Básica, saber se quando foi feito o projeto estava garantido que a cobertura tinha ou não resistência para subsistir aos ventos que

existiram. O IPMA tem informação exata da velocidade das rajadas de vento e o que nós temos que saber é se a estrutura, a empreitada em termos de resistência de estrutura, estava ou não preparada para a situação, porque podemos estar perante duas situações, uma situação, onde realmente temos um projeto onde a estrutura não está preparada, em termos de características, para suportar estas rajadas de vento..."-----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Vereador, peço desculpa, não o quis interromper, mas há um grande equívoco na sua intervenção. -----

Não foi no edifício novo que a cobertura caiu. Aquela cobertura não é nova. O senhor Diretor Municipal pode explicar o assunto. -----

Por isso, repito, há um grande equívoco em toda a sua intervenção." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Eu gostava então que fosse esclarecido esse equívoco, porque a cobertura que lá estava não era a cobertura original daquela escola, é esta a questão que eu estou a colocar, pode não ter sido na última empreitada de ampliação, porque houve uma empreitada de ampliação, mas aquela cobertura já não é a cobertura original da escola, certo? Eu acredito que possa estar num equívoco, que não é equívoco, para mim é que esta situação não tinha a ver com a empreitada de ampliação, tinha a ver com a empreitada da cobertura que já foi feito há mais tempo. Aquela escola com certeza que não tinha aqueles painéis quando foi construída. Julgo que não há aqui um equívoco, podemos é estar a falar de empreitadas diferentes, uma empreitada de ampliação que tem edifícios novos e uma empreitada que foi feita, ou uma obra que foi feita, para alterar as coberturas, que provavelmente seriam em fibrocimento e que foram alteradas do fibrocimento para estas que lá estão. É disto que eu estou a falar, portanto, eu julgo que não há aqui nenhum equívoco e a situação é exatamente preocupante, porque não foram só alteradas as coberturas de fibrocimento naquela escola, foram em muitas. A questão é: quando foi projetada a alteração das coberturas estava ou não planeada e preparada a estrutura para receber este género de tempo e de rajadas de vento? Se estava, o que é que aconteceu e porque é que saltaram? Se não estava, o que é que se vai fazer sobre o assunto? -----

Acho que fui claro desta vez. -----

Muito obrigado." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Precisamente, Senhor Presidente, aguardava, portanto, informação sobre o ponto de situação que ficou de dar na última reunião sobre o cemitério de Odivelas, suponho que seja a informação que vai ser dada a seguir. Sobre a questão que foi aqui referida do Centro de Formação Norte, a propósito do qual ontem decorreu a visita do Secretário de Estado do Trabalho a Odivelas, devo confessar que estranhei a ausência do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora, até porque estava presente o Presidente da Junta de Freguesia de Pontinha, Famões. -----

Por acaso, confirmei junto dos serviços de Protocolo do IEPF se a Câmara Municipal tinha sido convidada, e garantiram que os convites tinham sido entregues. Portanto, Senhor Presidente, sobre essa matéria sobre o protocolo em si, não posso falar, nem responsabilizar, terá de verificar. Mas não deixo de trazer aqui, porque, enquanto eleita neste órgão, reputo este assumo da maior importância, as preocupações relevantes que foram transmitidas sobre a importância de celeridade na apreciação do projeto. O compromisso assumido pelo Vereador Francisco Batista deixou toda a gente descansada sobre a forma como vai ser acompanhado este projeto de interesse municipal, pelo montante de investimento envolvido, pelo número de postos de formação e de postos de trabalho e porque irá melhorar substancialmente as instalações do CFSA Pontinha, permitindo que o importante know-how que este Centro alberga permaneça no Concelho. -----

Sobre as preocupações que foram aqui trazidas pela Vereadora Susana Santos, de facto, não foi isso que ontem foi transmitido. Foi reiterado que o know-how na área da formação alimentar vai permanecer em Odivelas, que aquele é um centro que traz uma grande mais-valia, porque a sua dimensão - ser uma construção de raiz - vai permitir condições e instalações que o Centro de Formação do Setor Alimentar, instalado no concelho desde os anos 80, não tem, por força das vicissitudes das suas instalações exíguas, apertadas na malha urbana. Portanto, toda a informação que ali foi transmitida de forma pública perante funcionários, parceiros que integram o CPSAP e convidados foi de que o novo centro irá acolher o know-how de formação alimentar que Odivelas integra. Deste modo, não poderei comentar o que foi referido pela vereadora Susana Santos, porque é o oposto do que ontem foi transmitido pelo Secretário de Estado. Também não consigo perceber a referência que faz à urgência do lançamento do concurso. Trata-se de financiamento de uma construção através de verbas do PRR, cuja execução tem por prazo limite o ano que vem. Tratando-se de um terreno cedido em 2023 pela Câmara Municipal, a questão que se pode colocar é porque razão o concurso não tinha sido lançado há mais tempo. Reitero que a bancada do PSD se congratula com o facto de esta semana serem abertas as propostas, esperando que os trâmites da contratação pública permitam que este Centro se venha a concretizar: arranque ainda este ano e cumpra o prazo de execução de 570 dias que está previsto." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Estou finalmente esclarecido. Fica aqui a nossa preocupação e que se faça realmente um levantamento de todo o parque escolar do município e que se veja quais é que tem essa deficiência, porque, neste momento, está perfeitamente identificado o que é que voou. Se tinha uma parte que estava saliente, apanhou o vento e foi toda ao ar e isto pode acontecer noutras escolas. Estamos a tempo de ver quais são. Julgo que não serão correções muito difíceis de fazer, provavelmente com algum esforço, mas que podem evitar que tenhamos novamente a mesma circunstância. -----
Já agora, salientar que ainda não tivemos qualquer informação ou esclarecimento sobre a falta de água e os ecopontos na Encosta do Mourigo. Se não tiverem nenhuma resposta neste momento, podem depois enviar para o gabinete." -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Administradora dos SIMAR Dra. Corália Rodrigues para prestar esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

"Senhor Presidente e senhores vereadores, a questão da Encosta do Mourigo tem a ver com a altitude a que aquele local se encontra. É, geralmente, abastecida por um reservatório que, quando atinge níveis mais baixos, faz com que tenhamos de realizar uma manobra de ligação a outro reservatório para que seja abastecido. No dia 11, o nível do abastecimento, face às condições climatéricas, baixou bastante, por questões técnicas que não consigo explicar. A normalidade conseguiu ser restabelecida no dia seguinte, por volta das 12 horas. O que se passa aqui é que aquela zona é abastecida por 2 reservatórios, e o que efetivamente aconteceu prende-se com a transferência de abastecimento àquela zona da Encosta do Mourigo e não uma rotura, propriamente dita."-----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre esta matéria, isto realmente vem ao encontro daquilo que nos foi dito. A queixa maior dos munícipes é que quando existe essa transição, existe um hiato de tempo que não é aceitável, porque as pessoas ficam sem água muito tempo, não é monitorizado. As pessoas queixam-se que às vezes têm mesmo que dizer e dirigir-se aos SIMAR e estes serviços informam (e bem) que não existe rutura nenhuma, eles não têm nenhuma avaria identificado e, portanto, nada fazem. -----
As pessoas ficam sem água e agora já perceberam. O que não perceberam bem é porque é que os SIMAR não agilizam essa monitorização do nível de um reservatório para quando ele passa para o outro não ter que haver transição." -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Administradora dos SIMAR Dra. Corália Rodrigues
para prestar esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

Estamos a tentar. É pior durante o período da noite. O último corte deu-se às 22 horas, o restabelecimento foi feito às 2. A telegestão vai avaliar essa situação." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Se calhar os SIMAR têm que ver o nível às 21 horas. Porque têm esse problema, a partir das 22 horas é a noite inteira sem água e isto acontece não só ali, é em muitos sítios, eu também sou cliente dos SIMAR e já tive várias situações. Portanto, essa questão do "até às 22 horas", o que acontece depois das 22, logo se vê de manhã." -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Administradora dos SIMAR Dra. Corália Rodrigues
para prestar esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

"Numa rotura é compreensível essa fundamentação. Nesta, eu própria concordo que é menos compreensível." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhora administradora, nesta é menos compreensível, porque bastava ver o nível às 21 horas." -----

A Senhora Administradora dos SIMAR Dra. Corália Rodrigues, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Acabo de lhe dar razão." -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas que seguidamente se transcrevem: -----

projetos, o concurso de conceção/construção... em 11 meses também não foi lançado o concurso.... Foi agora em janeiro, encerra hoje a entrega de propostas. -----

Como disse a senhora Vereadora, que também recebeu o abaixo-assinado dos trabalhadores do Centro de Emprego, preocupa-me a vontade do Governo querer a fusão dos dois Centros de Emprego. Não a ouvi falar sobre isso, que tanto e sempre defendeu o Centro de Emprego e Formação Profissional da Pontinha, e vem hoje tentar apoderar-se de um projeto, que até veio de um Governo do Partido Socialista, do PRR, que é do conhecimento de todos. -----

Não o podemos licenciar, ainda não está adjudicado e nem as propostas ainda estão abertas. Até pode acontecer que, abertas as propostas, nem haja concorrentes. Agora, senhora Vereadora, penso que lhe ficou muito mal esta sua intervenção hoje, não esperava, deixe-me dizer-lhe. -----

Não sei se é por estarmos a roçar o período eleitoral, se estamos a perder o nosso bom senso. Mas quero dizer-lhe que teria muito gosto de lá ter estado, se tivesse recebido um convite atempadamente, como é normal, se tivesse havido um contacto. Quando soube da situação, já ela tinha ocorrido, o que lamento. -----

Quero fazer a defesa pública dos trabalhadores deste Município, tenho a certeza que não foi enviado e-mail nenhum para o gabinete da senhora Vereadora antes de ter sido dirigido a mim. Por isso, a senhora Vereadora terá sabido desta visita por outros canais, certamente informais e mais não digo que sobre isto. -----

Muito obrigado, Senhora Vereadora, a todas e a todos tenho dito. -----

Quero também acrescentar que registo a alegria e o entusiasmo da senhora Vereadora Ana Isabel Gomes sobre este projeto, quando há mais de dois anos venho falando sobre ele neste órgão e nunca partidarizei esta questão. -----

Portanto, eis chegado o momento em boa hora, este projeto vem para o Concelho. E digo mais, um dia também contarei a história sobre este projeto e o porquê de ter vindo para este Concelho, mas falaremos sobre isso quando ele estiver concluído. -----

Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Não esperava uma intervenção tão inflamada do Senhor Presidente e perante tanta crispação, terei de, com racionalidade, dizer o seguinte. Sou conhecida por ser uma pessoa generosa, mas não posso aceitar a culpa e a vergonha que quer trazer para esta discussão em Reunião de Câmara, porque efetivamente, o que se trata aqui em período de PAOD é de cada um dos eleitos trazer os assuntos que considera importantes para o Concelho. Primeiro ponto sobre este projeto em concreto: estamos muito à vontade sobre a atenção que temos votado ao acompanhamento deste processo. Exemplo disso, foi o pedido de ponto de situação que fiz na reunião de Câmara que decorreu em outubro de

2024. Questionei se havia conhecimento como estava a decorrer o lançamento do concurso para a construção do Centro no terreno cuja cedência esta Câmara Municipal tinha aprovado em 2023. Portanto, o interesse da bancada do PSD sobre este projeto não é de agora. Votámos favoravelmente a cedência do terreno e questionámos sobre o andamento deste projeto de grande interesse para o concelho. Posto isto, na minha intervenção inicial, referi que estranhei a ausência do Senhor Presidente e da Vereadora, tanto mais que vi o Presidente da Junta no evento, mas não posso falar sobre serviços de protocolo que são externos à Câmara. Também, obviamente, não tenho que lhe dar nota da minha agenda pessoal, do meu tempo, porque sou eleita neste concelho e é perante as pessoas que me elegeram, e o meu partido que terei de prestar contas. Nessa matéria, estou com a consciência tranquila. Acima de tudo aquilo que hoje aqui trazemos é dar nota de que decorrerá esta semana a abertura de propostas, esperando que as diversas fases da contratação pública permitam que este centro venha a conhecer a luz do dia, porque decorrendo ao abrigo de verbas do PRR, os prazos para execução têm um cronograma fixo e apertado. -----

Esperamos que cada uma das partes: a empresa a quem for adjudicada a empreitada, a Câmara Municipal, cada um faça a sua parte para que o centro venha a conhecer a luz do dia em Odivelas. Em síntese, sobre esta matéria nem culpa nem vergonha, apenas interesse legítimo sobre um projeto que é de grande interesse para o concelho e orgulho. -----

Sobre a extinção do CFPSAP aquilo que ouvi ontem por parte dos responsáveis foi exatamente no sentido contrário, aliás, foi reiterar a importância de que o know-how sobre a formação alimentar irá permanecer no concelho e que este é um investimento decisivo. Apenas posso falar da cerimónia pública a que assisti e não de intenções, de perceções.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Muito obrigada, Senhor Presidente. Queria apenas fazer um esclarecimento. Quando eu falei “de pressa”, não tem a ver com a pressa na construção do Centro de Formação Profissional de Lisboa/Norte, aliás, o que houve com este Governo foi uma falta de pressa. De facto, essa questão, já se encontrava decidida com o Governo anterior. A pressa que eu falei é a pressa da extinção do Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar que nunca esteve, até agora, em cima da mesa, ir para aquelas Instalações. Não era esse o Projeto do IEFP, que tinha toda a sua formação já delineada naquelas Instalações, e continua em cima da mesa esta questão da fusão que leva à extinção, com base no relatório que foi tornado público e que depois foi retirado do conhecimento público que, tanto quanto sabemos, não fala na extinção deste Centro. A pressa que eu falei é neste Processo e não na construção do Centro Formação de Lisboa Norte essa, teve mesmo uma grande falta de pressa. Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Muito obrigado, Senhor Presidente. -----
Vereadora Ana Isabel Gomes, fiquei com dúvidas e gostaria que me esclarecesse, duas questões. Referiu que esteve com o senhor Secretário de Estado como vereadora e como tal, penso que recebeu um convite formal para que a vereadora estivesse presente. Pergunto-lhe se foi por escrito, por email, porque eu também sou vereador e não recebi. Portanto, eventualmente deve ter recebido por email ou foi algum telefonema que tenha recebido para ser convidada. Só pelo facto de ter referido que esteve lá como vereadora eleita aqui nesta Câmara. -----
Disse Senhor Presidente." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Registei com bastante preocupação o que foi dito pela vereadora Susana Santos. Quando ouvimos falar de extinções de centros de formação, etc. preocupa-nos bastante, infelizmente estão sempre cheios para procura de emprego. -----
Relativamente ao Voto de Congratulação, sinceramente não consigo alcançá-lo porque, primeiro estamos a congratular uma coisa que foi aqui aprovada em janeiro. Depois, não percebo o que é que o município está a congratular. Está a congratular-se a si próprio por ter feito o programa? Passados dois meses já tem os resultados, porque recebeu um selo que é atribuído pelos municípios que têm a rede, que apoiam os cuidadores informais e nós sabemos que o apoio aos cuidadores informais é realmente uma coisa muito incipiente e que este programa, que não contou com o nosso apoio total porque achamos que é insuficiente, ainda assim é melhor do que nada, mas daí até o município vir agora congratular-se e congratular as IPSS, sinceramente não vejo aqui o porquê. -----
É que na questão dos cuidadores informais não existe nada para congratular a não ser estas pessoas que, na maior parte das vezes *pró bono*, com sacrifício, passam a vida deixando os seus trabalhos para apoiar os seus familiares. Eu não estou a ver aqui o que é que temos para nos congratular. Sinceramente, não percebo o que é que o Partido Socialista quer com isto. -----
Nós não vamos votar contra, mas uma coisa que começou em janeiro, que tem um mês e meio de prática, nas dificuldades que todos sabemos, toda a gente conhece alguém que é cuidador informal, que não tem acesso a qualquer subsídio, a qualquer apoio, a qualquer nada! Nós vimos aqui congratular-nos com um programa que acaba a congratular as entidades envolvidas no programa que, com certeza congratulamos, mas não congratulamos só por causa disto, estas entidades, estas IPSS, são congratuladas pelo município, pela população, por tudo o que fazem, muitas vezes também em

sacrifício próprio, dos seus capitais próprios, muitas vezes sem saber como conseguir arranjar verbas para apoiar coisas que ninguém apoia. -----

Os cuidadores informais são tratados como são tratados no nosso País! Uma pessoa para ter acesso ao mísero subsídio, ao mísero rendimento que lhes é dado tem uma burocracia enorme e estarmos aqui a aprovar isto... -----

Sinceramente, eu não quero ser ofensivo, mas eu não consigo tirar o sentido disto, não vejo qual é o sentido dum voto destes a não ser oportunista. -----

Nós vamo-nos abster, já nos abstivemos no programa, mas sinceramente, não ficava bem comigo mesmo se não dissesse isto e sim, queria deixar aqui a minha congratulação aos cuidadores informais, muitas vezes estão no desemprego, não tem hipótese e têm que abdicar de toda a sua vida, com grandes sacrifícios familiares. Muitas das vezes um dos cônjuges é que necessita dos cuidados, sendo a esposa, ou o esposo, ou os filhos que deixam de trabalhar, ficam em casa, sem apoio nenhum para depois andarmos aqui a congratular-nos uns aos outros!" -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho apresentou um **Voto de Pesar** pelo "**Falecimento de Bruno António do Nascimento Ribeiro, Trabalhador na Câmara Municipal de Odivelas**", que seguidamente se transcreve: -----

VOTO DE PESAR -----

"Foi com consternação que a Câmara Municipal de Odivelas recebeu a notícia do falecimento do seu trabalhador, Bruno António do Nascimento Ribeiro, ocorrido no passado dia 15 de março. -----

Nascido a 10 de outubro de 1978, Bruno Ribeiro viu a vida fugir-lhe de forma prematura aos 46 anos de idade. Dedicou grande parte do seu percurso profissional ao serviço público, sobretudo ao concelho de Odivelas, enquanto colaborador e funcionário da Câmara Municipal desde 2 de dezembro de 2002. Durante mais de duas décadas exerceu funções como Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Divisão de Tecnologia, Informação, Conhecimento e Modernização Administrativa. ----
Ao longo da sua carreira, Bruno Ribeiro distinguiu-se pela sua competência, dedicação e espírito de colaboração, sendo reconhecido por todos/as como um profissional exemplar e uma pessoa íntegra.

A sua partida representa uma perda irreparável, em particular para quem teve o privilégio de trabalhar ao seu lado, mas também para a Autarquia que fica sem um dos seus ativos de grande referência e potencial. Deixa naturalmente mais pobre toda a sua Família e Amigos, ficando também mais pobre a Família da CMO, pela perda inestimável de um colega de grande dimensão humana. -----

Este inesperado infortúnio tirou-nos a todos/as a possibilidade de poder continuar a contar com a sua amizade, bondade, profissionalismo e prontidão, valores que tanto o caracterizavam e que farão para sempre parte das nossas memórias. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 26 de março de 2025, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Bruno António do Nascimento Ribeiro e apresenta as mais sinceras condolências à família enlutada.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Apenas responder ao Sr. Vereador Pedro Varino, nunca escondemos que este esforço que temos vindo a construir e a desenvolver de um programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais, é um projeto em construção que será essa a nossa intenção, que esteja sempre em constante crescimento e remodelação de maneira que tenha mais oferta, mais capacidade de resposta, maior número de cuidadores informais abrangidos por este programa. Nunca escondemos nada disso, mas respondendo diretamente a esta questão desta distinção com que fomos agraciados pela Rede de Municípios de Cuidadores Informais que teve a sua quarta edição e a primeira em que nos candidatámos, porque, como bem diz o Sr. Vereador, só agora tivemos a aprovação do nosso Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais, mas nesta sua quarta edição, teve 70 municípios que se candidataram pelas ações que têm vindo a desenvolver em cada um deles no apoio aos cuidadores informais, em que fazem uma distinção de 3 categorias, consoante os apoios que cada autarquia dá aos seus cuidadores através do seu programa de Cuidadores Informais. Estas 3 categorias são ouro, prata e bronze e, na verdade, ficámos muito surpreendidos, mas muito satisfeitos também, quando percebemos que em comparativamente com o cenário nacional, aquelas ações que já temos em prática e que também nunca escondemos que não fazemos sozinhos, fazemos em rede, com os nossos parceiros. As ações que temos em prática foram reconhecidas por esta rede, e, portanto, achamos que é um voto, um estímulo não só aos técnicos e aos funcionários da Divisão de Saúde, bem como também aos nossos parceiros que connosco constroem e continuam a construir com vista ao seu melhoramento constante aquele que é o Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais. -----

Sr. Vereador, eu compreendo as suas palavras, mas é um reconhecimento que é feito por uma rede de Municípios Portugueses Informais, que têm 3 categorias ouro, prata e bronze e que nos distingue ao Município de Odivelas e ao esforço que está a ser feito e que será constantemente melhorado, mas que nos reconhece já um grande esforço que é o programa Municipal de apoio aos Cuidadores Informais em que temos uma série de iniciativas, como, aliás, o Sr. Vereador bem conhece pelo projeto que foi submetido ao Executivo Municipal. Está a ter uma grande adesão e que contamos aumentar o leque dos abrangidos, bem como o leque dos vários serviços que estamos e que queremos proporcionar. -----

Portanto, respondendo de forma direta à sua questão, o que pretendemos com o voto de congratulação? Pretendemos que seja um estímulo aos funcionários, aos colaboradores da Divisão de

Saúde, bem como à nossa rede de parceiros. Percebam que estamos a fazer algo e que sempre em constante melhoramento, mas que estamos a construir algo que é reconhecido por outras entidades. Esta distinção só foi possível graças ao envolvimento das diversas entidades parceiras, nomeadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, através das unidades de cuidados na comunidade UCC Odivelas e UCC Pontinha, com as quais o município de Odivelas estabeleceu uma colaboração essencial para o sucesso deste programa. Portanto, respondendo à sua questão, é uma congratulação para todos os parceiros que têm trabalhado neste programa. Na sua intervenção inicial, o Sr. Vereador ficou bastante surpreso, como é que um programa implementado em janeiro, com um conjunto de medidas que, segundo o Sr. Vereador e outros Vereadores da oposição, é manifestamente insuficiente, mas é esse programa, com essas medidas que nós candidatamos como boas práticas e são essas boas práticas, e essas medidas que são reconhecidas com o grau ouro. O Sr. Vereador disse (registei a sua intervenção) “Se Odivelas com este pequeno contributo, ganha a medalha de ouro, então os outros 70 ou os outros 318, o que é que terão feito? Se calhar estarão parados?” Se calhar é isso Sr. Vereador, se calhar aquilo que é pouco para si e que é feito em Odivelas, é muito mais do que aquilo que é feito na maior parte das autarquias do território nacional e que será certamente um bom exercício de análise. Obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Tem a ver com a questão do PAOD trazida aqui hoje pela bancada da CDU que tem a ver com os estudos da vertente nascente, entretanto não teve resposta. É uma questão que a bancada do PSD já trouxe aqui várias vezes a Reunião de Câmara. Gostaríamos de saber se existe desenvolvimento.” ---

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, senhora Vereadora. -----

O senhor Vereador Francisco Batista há pouco na sua intervenção respondeu a esta questão, referiu os estudos do LNEC e até referiu o ponto de situação quando falou do aluimento das terras.” -----

O Senhor Presidente colocou à **votação para admissão à discussão** o Voto de Pesar apresentado pelo **falecimento de Miguel Macedo**, tendo sido **aprovada, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação para admissão à discussão** o Voto de Pesar apresentado pelo **falecimento de Bruno António do Nascimento Ribeiro, Trabalhador na Câmara Municipal de Odivelas**, tendo sido **aprovada, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação para admissão à discussão** o Voto de Congratulação pelo **“Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais”**, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.

O Senhor Presidente colocou à **votação o** Voto de Pesar pelo falecimento de Miguel Macedo, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação o** Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno António do Nascimento Ribeiro, Trabalhador na Câmara Municipal de Odivelas, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação o** Voto de Congratulação pelo “Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais”, tendo sido **aprovado, por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:

“Senhor vice-presidente, registei o que disse e não vou contrapor nada do que disse. -----
No entanto, fiquei ainda mais preocupado de ver que o município de Odivelas que em Janeiro fez o programa, leva logo a Medalha de Ouro. Quer dizer que os outros nem sequer *correm ao pódio*, nem sequer têm nada! Isto é cada vez mais grave. -----
Quanto ao Voto de Congratulação em si, eu não consigo ver aqui outra coisa senão oportunismo político, porque aquilo que aqui está, peço imensa desculpa, pode ser semântico, ou eu li mal, ou falta aqui um parágrafo, porque eu não vejo falar sobre os técnicos do Departamento de Saúde, não vimos falar dessas pessoas que nós congratulamos. -----

Há aqui a congratulação do Programa e no final o que diz é enviar às entidades que participam. As entidades que participam são as IPSS e eu lembro-me, estava cá na reunião onde foi debatido o assunto, fizemos a nossa crítica por achar que a abrangência era pouca e que teria que ser muito mais e, portanto, não nos revemos... Aliás, nós revemo-nos em congratular todos os funcionários do município que contribuem para isto, todas as IPSS, todos os cuidadores informais, todos e mais alguns. Não conseguimos perceber é como é que o Partido Socialista se vem congratular de um Programa que envia, que é quase uma obrigação, que devia ser mais do que uma obrigação não só do município, mas do Governo. -----

Eu li o texto que me foi presente e o texto, numa interpretação literária, não tem lá aquilo que diz o espírito de quem o escreveu, pode ter, mas não foi muito feliz naquilo que traduziu e na forma como aqui o demonstrou. -----

Quanto aos prémios, nós, na CDU, achamos que podiam ficar com os prémios todos, desde que os cuidadores informais tivessem as condições necessárias, os cuidadores e os que têm os cuidados. Infelizmente, vivemos num país onde existem os cuidadores informais, porque não existe uma rede para cuidar das pessoas. Não existem cuidados paliativos públicos, não existe nada! Aliás, nós vivemos num município onde nem sequer existe um lar e andamos a congratular-nos com uma medalha que nos foi dada dois meses depois de fazer um programa. -----

Sinceramente, acho que o melhor que se fazia era esperar, ou então congratular realmente os cuidadores informais, fazendo aqui um grande voto e assumindo um compromisso em que iríamos fazer tudo para que estas pessoas tivessem condições. Era isto que nós gostávamos que acontecesse. Nós não vamos inviabilizar o voto, vamo-nos abster. -----

Gostava que as minhas declarações ficassem para Declaração de Voto." -----

Pelo Senhor Presidente, foi proposto fazer um minuto de silêncio pelo falecimento de Miguel Macedo e Bruno Ribeiro. -----

PONTOS A RETIRAR DA ORDEM DO DIA -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

Ata da 5.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, Realizada a 23 de dezembro

de 2024. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 5.ª Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de dezembro de 2024. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - Proposta de Aprovação da 9.ª Alteração Orçamental – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, com o proposto na informação n.º RCMO/2025/148, de 21/03/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“Considerando: -----

- que a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP), através do disposto no artigo 17º, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL), **com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1**, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às **regras previsionais e às alterações do orçamento**; -----

- que nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33, e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Alterações Orçamentais Modificativas (AOM), devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

Propõe-se em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da 3.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2025 e às Grandes Opções do Plano 2025-2029 (Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes).” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
2. Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para competente deliberação." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a 9.ª Alteração Orçamental – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025. -----

Mais se informa que na página 15, onde se lê, no quadro apresentado, o total "16.800,00€", deverá ler-se "17.800,00€". -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Esta Alteração Modificativa Orçamental, no fundo traduz aquilo que foi a política orçamental seguida por esta maioria, com a qual a CDU não esteve de acordo. -----

Infelizmente nesta Modificação Orçamental não existe nenhuma alteração substancial que altere o rumo do investimento dado pelo Orçamento Municipal. -----

Em consonância com o nosso voto aquando da aprovação do Orçamento, iremos manter o voto contra." -----

2.2 - Proposta de Atualização Extraordinária do Preço do Contrato de Aquisição de Bens e Serviços N.º 163/23 - Aquisição de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza nas Instalações do Município de Odivelas. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/1636, de 21/02/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação

“Por requerimento datado de 10/02/2024, vem a empresa OPERANDUS - Limpeza Profissional, Lda., Cocontratante no contrato n.º 340/2023 para a prestação de serviços de limpeza e fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza nas Instalações do Município de Odivelas, solicitar a revisão de preços do mencionado contrato. -----

Para tanto, alega a Cocontratante que esta revisão decorre da necessidade de manter o equilíbrio e pressupostos que existiam aquando da apresentação da proposta e da celebração do contrato, na sequência do aumento do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2025 (Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19/12/2024). E, nessa perspetiva, enquadra o pedido no regime legal do reequilíbrio financeiro do contrato, nos termos e com os efeitos supra descritos, juntando o relatório financeiro da empresa, devidamente assinado pelo Contabilista Certificado, com a expressa indicação, concreta e fundamentada, dos pressupostos que determinam essa necessidade de atualização do preço. Em bom rigor, a Contratante concretiza esta necessidade, confrontando, em tabela, a oscilação dos encargos devidos mensalmente (custos gerais e custos com mão-de-obra) por referência aos anos de 2023, de 2024 e de 2025, usados como índice de cálculo para o apuramento do valor a atualizar. -----

Reforça ainda a Cocontratante (à semelhança do requerimento apresentado, em 2024, com vista ao mesmo fim) que a proposta que serviu de base à celebração do contrato agora vigente foi elaborada e apresentada tendo em conta a realidade vivida em 2023, encontrando-se agora desajustada em face de um aumento substancial da execução orçamental do custo do contrato, para o qual contribuiu o aumento do rendimento mensal mínimo garantido dos seus trabalhadores e o aumento do correspondente subsídio de alimentação, calculado na ordem dos 10, 48%. -----

Neste sentido, o referido requerimento é acompanhado do relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado da empresa; da cópia do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 29 de dezembro que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para 2025, e cópia do Contrato Coletivo de Trabalho para Trabalhadores dos serviços da limpeza, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 44, de 29 de novembro de 2024. -----

Assim, apreciados os argumentos e documentos oferecidos pela Cocontratante e, considerando que: 1. não obstante a Cláusula 18.ª do Caderno de Encargos (que integra e regula a relação contratual estabelecida entre as partes, nos termos do contrato de prestação de serviços n.º 163/2023) determinar, expressamente, que “Não é admitida a revisão de preços adjudicados no contrato durante todo o seu período de vigência.”, não podem, s.m.o., desconsiderar-se todos os argumentos e elementos trazidos ao conhecimento deste Município e que demonstram a existência do desequilíbrio financeiro do contrato vigente, o qual, na medida do estritamente necessário, merecerá, salvo melhor opinião, a repartição do risco entre as partes, aplicando-se o regime legal previsto no art.º 282.º do

Código dos Contratos Públicos, por se verificar legitimado o direito à reposição do equilíbrio financeiro nos termos dos seus n.ºs 1 e 2.; 2. Dispõe o n.º 1, do art.º 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, sob a epígrafe que: “1 -Nos contratos de aquisição de serviços de limpeza (...) com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2025 ou, no caso de terem sido celebrados após aquela data, as propostas que estiveram na sua origem tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2025, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão de obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos decorrentes da entrada em vigor do decreto-lei que atualiza a RMMG, é admitida, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, uma atualização extraordinária do preço, a ocorrer nos termos do presente artigo, devendo atender-se ao facto de ser expectável uma variação salarial global e o aumento da RMMG.”. -----

3. Por sua vez, a Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, que vem estabelecer o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição que se refere no n.º 2 do art.º 19.º da LOE2024, determina que as eventuais autorizações respeitantes à atualização extraordinária do preço produzirão os seus efeitos retroativamente a 1 de janeiro de 2024. -----

Mostram-se plenamente preenchidos os pressupostos materiais e formais tendentes à atualização do preço no valor peticionado pela Cocontratante. Dessa forma, e em caso de concordância com o supra exposto, propõe-se submeter à deliberação do Executivo - uma vez que lhe cabe a competência para a autorização da atualização do preço em razão do valor do contrato, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril - com vista à atualização extraordinária do preço contratual nos termos requeridos pela empresa OPERANDUS, passando o mesmo de 85.703,45 € + IVA para 93.846,34 € + IVA, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, ao abrigo do regime da reposição do equilíbrio financeiro do contrato previsto pelo art.º 282.º do Código dos Contratos Públicos, bem como do art.º 19.º da LOE2025 e da correspondente Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atualização Extraordinária do Preço do Contrato de Aquisição de Bens e Serviços N.º 163/23 - Aquisição de Serviço de Limpeza e

Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza nas Instalações do Município de Odivelas.

2.3 - Proposta de Atualização Extraordinária do Preço do Contrato de Aquisição de Bens e Serviços N.º 08/24 - Aquisição de Serviço de Segurança e Vigilância Eletrónica nas Instalações do Município de Odivelas. (DFDE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/2023, de 19/03/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

Informação

"Por requerimento datado de 14/03/2025, vem a empresa RONSEGUR – Rondas e Segurança S.A., Cocontratante no contrato n.º 08/2024 respeitante à Aquisição de Serviço de Segurança e Vigilância Eletrónica nas Instalações do Município de Odivelas, solicitar a revisão de preços do mencionado contrato. Alega a Cocontratante que esta atualização de preços, calculado na ordem dos 6,57%, decorre diretamente dos aumentos salariais com evidente impacto no valor contratual atualmente fixado, conforme demonstram no relatório financeiro que anexam e que é subscrito por contabilista certificada da empresa.

Assim, apreciados os argumentos e documentos oferecidos pela Cocontratante e, considerando que:

1. Dispõe o n.º 1, do art.º 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, sob a epígrafe que: "1 -Nos contratos de aquisição de serviços de (...) segurança e vigilância humana (...) com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2025 ou, no caso de terem sido celebrados após aquela data, as propostas que estiveram na sua origem tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2025, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão de obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos decorrentes da entrada em vigor do decreto-lei que atualiza a RMMG, é admitida, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, uma atualização extraordinária do preço, a ocorrer nos termos do presente artigo, devendo atender-se ao facto de ser expectável uma variação salarial global e o aumento da RMMG.".
2. Por sua vez, a Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, que vem estabelecer o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição que se refere no n.º 2 do art.º 19.º da LOE2025, determina que as eventuais autorizações respeitantes à atualização extraordinária do preço produzirão os seus efeitos retroativamente a 1 de janeiro de 2025.

Mostram-se plenamente preenchidos os pressupostos materiais e formais tendentes à atualização do preço no valor peticionado pela Cocontratante. Dessa forma, e em caso de concordância com o supra exposto, propõe-se submeter à deliberação do Executivo - uma vez que lhe cabe a competência para a autorização da atualização do preço em razão do valor do contrato, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril - com vista à atualização extraordinária do preço contratual nos termos requeridos pela empresa RONSEGUR, passando o mesmo de €128.603,18 + IVA, correspondente ao valor mensal em 2024, para € 137.052,411 + IVA, valor mensal a praticar em 2025, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, ao abrigo do regime da reposição do equilíbrio financeiro do contrato previsto pelo art.º 282.º do Código dos Contratos Públicos, bem como do art.º 19.º da LOE2025 e da correspondente Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- “1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atualização Extraordinária do Preço do Contrato de Aquisição de Bens e Serviços N.º 08/24 - Aquisição de Serviço de Segurança e Vigilância Eletrónica nas Instalações do Município de Odivelas. -----

2.4 - Proposta de Aprovação do Projeto Definitivo de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo - Rua Prof. Dr. Egas Moniz. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/132, de 14/03/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“O Parque de Estacionamento Subterrâneo localizado na Rua Prof. Dr. Egas Moniz, em Odivelas, constitui uma infraestrutura essencial para a mobilidade urbana, contribuindo para a melhoria da acessibilidade e a organização do estacionamento na área envolvente. -----
A necessidade de regulamentação do seu funcionamento justifica-se pela importância de assegurar:

- A adequada utilização do espaço e a sua manutenção; -----
- A definição de regras claras para utilizadores; -----
- A regulação de horários de funcionamento e condições de acesso; -----
- A promoção da segurança e sustentabilidade da infraestrutura. -----

O presente regulamento estabelece as disposições normativas que regerão a gestão e operação do parque de estacionamento. -----

A presente proposta de regulamento atualiza as referências legais, incluindo o Decreto-Lei n.º 4/2015 (Código do Procedimento Administrativo) e o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013), tornando-o mais abrangente e alinhado com as normas atuais. -----

A presente proposta de regulamento altera a Estrutura do Parque, passando de 146 lugares distribuídos por dois pisos: -----

- Piso inferior: 91 lugares (incluindo 3 para deficientes e 12 para motociclos). -----
 - Piso superior: 55 lugares para utentes com avença. -----
- para 170 lugares, distribuídos por dois pisos: -----
- Piso -1: 107 lugares. -----
 - Piso 1: 63 lugares. -----

Já no que se refere ao Regime de Utilização, são também efetuadas alterações, sendo eliminada a possibilidade de utilização no regime de rotatividade, mantendo-se apenas a modalidade de avença (mensal, trimestral, anual, diurna e noturna), mas com nova estrutura e restrições. -----

No que diz respeito ao Acesso e Utilização, mantém-se as restrições aos veículos movidos a GPL e GNC, e veículos de altura superior a 2 metros, mas especifica-se melhor a exclusão de veículos de mercadorias perigosas. -----

No âmbito da Segurança e Fiscalização, esta proposta mantém o sistema de videovigilância e acrescenta normas rigorosas sobre proteção de dados pessoais, especificando melhor as regras de fiscalização e reforçando a segurança contra incêndios e ventilação. -----

Referir também que esta proposta, relativamente a Taxas e Pagamento, elimina o pagamento por fração de tempo, focando-se apenas em avenças, introduz novas regras de cobrança e mantém a impossibilidade de renovação em caso de atraso no pagamento. -----

Existem nesta proposta alterações no capítulo das Obrigações dos Utilizadores, mantendo a proibição de: -----

- permanência de pessoas nos veículos após estacionamento. -----
- Lavagens e reparações no interior do parque (exceto emergências). -----
- Uso de sinais sonoros. -----

e introduzindo a restrição ao estacionamento contínuo por mais de 30 dias. -----

Referir igualmente que no capítulo da Responsabilidade e Danos, esta proposta mantém a isenção de responsabilidade da Câmara Municipal em caso de roubos, furtos ou danos causados por terceiros, e

em caso de acidentes causados por utilizadores, mas reforça a obrigação dos utilizadores em relatar incidentes imediatamente. -----

Quanto às Sanções e Fiscalização, esta proposta mantém a remoção de veículos em caso de estacionamento abusivo, e atualiza o valor das coimas e sanções para estacionamento indevido.

Em resumo, esta proposta apresenta um regulamento que moderniza e adapta o funcionamento do parque às novas necessidades da cidade de Odivelas. As principais mudanças incluem: -----

- Aumento do número de lugares (de 146 para 170). -----
- Eliminação do regime de rotatividade (agora só avenças). -----
- Atualização legislativa para maior conformidade com normas atuais. -----
- Reforço das normas de segurança, proteção de dados e fiscalização. -----

Nos termos da legislação aplicável, o projeto de regulamento foi submetido a consulta pública pelo período legalmente estipulado, não tendo sido recebidas contribuições. -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto do Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo – Rua Prof. Dr. Egas Moniz; -----
2. Submeter o Projeto de Regulamento a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

” À apreciação do Sr. Presidente da C.M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima R.C. -----

Após aprovação, o processo devera ser remetido à AMO para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
2. Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para deliberação.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Do decorrer deste desafio lançado na melhoria deste Parque de Estacionamento Subterrâneo, Rua Prof. Dr. Egas Moniz, congratulo a Dra. Guida Uvaldo, como todos os que acompanharam na DLDE, quer no envolvimento pessoal da Dra. Susana Teixeira. -----

Além da atualização do Regulamento, está prevista uma revisão no acesso a um piso superior, melhorias no espaço em termos de limpeza, numeração, e a definição de regras claras e objetivas, que entrarão em vigor com a aprovação deste ponto. O objetivo é que essas mudanças sejam implementadas rapidamente, juntamente com a melhoria dos acessos e da segurança." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Esta proposta quando veio para consulta pública já contou com a abstenção da CDU. Sempre fomos muito críticos relativamente àquele parque de estacionamento, nomeadamente a localização uma vez que aquele terreno não seria para um parque de estacionamento, primeiro esteve para uma escola, etc. -----

Fomos ainda mais críticos quanto à forma de gestão do parque, nomeadamente do estacionamento rotativo, como se veio a verificar não servia para ninguém, nem pelo valor nem pela utilidade. -----
Neste momento estamos a aprovar uma reformulação do regulamento e da utilização que, para nós, traz melhorias na utilização do parque. Pese embora, para nós, ainda existirem algumas coisas que poderiam melhorar. -----

Esperámos pela consulta pública que não teve participação, infelizmente, mas existem algumas coisas que poderiam vir a ser melhoradas, nomeadamente o valor. Aquele parque de estacionamento e outros que escasseiam no território, nomeadamente junto a transportes públicos, em especial na zona mais central de Odivelas, junto à Abreu Lopes em que existe uma carência enorme para estacionamento de residentes, os valores que se pretende praticar ainda são, a nosso ver, um pouco acima daquilo que podem ser as possibilidades de alguns dos residentes da zona poderem ter acesso a estas avenças. Não são valores escandalosos, e daí o nosso sentido de voto, mas para alguns dos residentes ainda poderão não ser compatíveis. -----

Por outro lado, percebemos que a atribuição de lugares é por concurso, sendo o critério de seleção a ordem de recebimento da candidatura à avença quer mensal, trimestral ou anual. Sendo uma oportunidade de resolver um problema real naquela zona, nomeadamente para os residentes ou para as pessoas que se deslocam em trabalho, achamos que esse critério só *per si* poderá vir a fazer com que a atribuição das avenças dos lugares, deixa de haver rotativos, passa a haver só lugares fixos, possa comprometer aquilo que é o objetivo. Nós achamos que devia haver uns critérios que pelo menos alguns daqueles lugares pudessem ser consignados àquelas necessidades que sabemos que existem, nomeadamente dos residentes que não têm onde estacionar os seus carros. -----

Tudo isto se reflete no nosso sentido de voto. Irei-nos abster, mas conscientes que houve uma significativa melhoria, embora se esteja a perder a oportunidade de dar aquele parque o uso que realmente aquelas pessoas querem.” -----

A **Senhora Vereadora Mónica Vilarinho**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Agradeço os contributos do Sr. Vereador Pedro Varino.” -----

A **Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Quando a proposta de Regulamento foi apresentada em dezembro passado, votamos favoravelmente com base na fundamentação de que era um Regulamento com 14 anos e de que era necessária uma adequação à realidade atual, havendo necessidade de o melhorar e adaptar em diversos aspetos.

Na proposta que foi submetida em dezembro que iria ser colocada em discussão pública, mantinha-se a possibilidade de regime de avença e a possibilidade da rotatividade, por fração de tempo. -----

Entretanto, na proposta que está hoje a discussão desaparece a questão da possibilidade de utilização daquele Parque de Estacionamento por fração de tempo e não aparece justificação para isso. Não houve participação pública, portanto esta alteração não decorre de nenhuma proposta de município.

Gostaríamos, efetivamente, de ver esclarecida a razão desta opção: retirar a possibilidade de pagamento por fração de tempo numa zona da cidade que se situa na proximidade do Metro, tem diversos serviços implantados, como as Finanças, comércio local abundante, e onde é muito difícil estacionar de forma correta. Conclusão, impera o caos, com os passeios completamente atulhados de carros, com prejuízo de quem reside nas proximidades e de quem ali se desloca. -----

Qual é a lógica de impedir que quem ali se desloca para tratar de um assunto, por tempo limitado, o possa fazer de forma legal, pagando uma contrapartida financeira fixada pela Câmara Municipal?

Não vejo lógica, é um contrassenso, é o contrário do que se deve fazer, sendo que é uma alteração ao que estava contemplado na proposta de dezembro. -----

E para o comércio local, o que dizer, se um dos principais entraves para os consumidores é sobretudo a falta de estacionamento? Pode este executivo dizer que incentiva o comércio local? -----

Ficamos a aguardar esclarecimentos sobre esta alteração introduzida.” -----

A **Senhora Vereadora Mónica Vilarinho**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Informar à Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes que, após avaliação realizada pelos serviços e considerando a experiência de 14 anos, não se verificaria uma demanda para a utilização dessa modalidade “por tempo”. A principal procura no local recai sobre as avenças mensais, trimestrais e anuais, além disso, há a questão logística e o envolvimento de recursos para a cobrança e retirada dos valores do Parque.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto Definitivo de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo - Rua Prof. Dr. Egas Moniz. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU abstém-se na aprovação do projeto Definitivo do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo não por não estar de acordo com aquilo que é a nova gestão do parque, no que se refere às avenças, mas por achar que se poderia ter ido um pouco mais longe na justeza do valor das avenças a cobrar aos residentes. Daí o nosso voto de abstenção. -----
Se esta questão vier a ser corrigida, teremos todo o prazer de votar favoravelmente.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Vereadora Mónica Vilarinho, o voto da bancada do PSD sobre este Regulamento novo para o Parque de Estacionamento Subterrâneo da Rua Prof. Egas Moniz é de abstenção. -----

Em dezembro quando foi apresentada a possibilidade de melhorar o instrumento jurídico que rege o funcionamento deste equipamento votámos favoravelmente no entendimento de que volvidos 14 anos sobre a entrada em vigor do Regulamento muito tinha mudado em Odivelas, nomeadamente em matéria de mobilidade e de acesso a estacionamento. -----

A versão de Regulamento que está hoje em discussão é diferente da que foi apresentada em dezembro, sem que seja apresentada fundamentação para tal, ou sem que a alteração decorra do processo de consulta pública. -----

A versão que hoje é proposta não contribui para a resolução dos problemas de estacionamento de que o Concelho de Odivelas e a cidade de Odivelas, em particular, padecem, nesta zona em particular. É uma zona na proximidade de uma estação terminal de Metro, com grande presença de serviços e do comércio local, densamente povoada onde a pressão no estacionamento é grande por falta de alternativas. Não houve, não há, investimento municipal para resolver este problema que se tem vindo a agravar. Mas há um estudo de Mobilidade encomendado pela Câmara Municipal, que aponta recomendações que não estão a ser seguidas e esta nova versão de Regulamento é exemplo disto.

O Parque de Estacionamento Subterrâneo da Rua Egas Moniz é o único parque de estacionamento que existe. Deveria permitir uma utilização por avenças, tal como está previsto, mas ter também utilização por frações tempo, o que dá resposta à procura de estacionamento de curta duração, estimulando a rotatividade. Isto é assim, em qualquer zona urbana, noutros concelhos, exceto no Concelho de Odivelas, onde não há investimento público na criação de oferta de estacionamento, em zonas de grande pressão como esta - pelas características já referidas - e mesmo assim o único parque que existe deixa de ter a possibilidade de estacionamento por fração de tempo. -----

Adicionalmente, entendemos que considerando a pressão na procura de estacionamento fruto da proximidade de uma estação de Metro terminal, também os residentes nesta zona, porque são diariamente penalizados, deveriam ser protegidos através de um acesso económico mais vantajoso às avenças, tal como é prática na gestão de estacionamento noutros concelhos. -----

Muitas vezes a bancada do PSD aqui tem vindo a questionar a falta de respostas efetivas ao caos no estacionamento que se vive em certas zonas do Concelho. A resposta do executivo é o silêncio, colocação de pilaretes e ações de fiscalização. -----

Quem é penalizado: primeiro quem aqui vive, depois quem aqui se desloca, a serviços, comércio, no fim todos somos penalizados pelo caos no espaço público, pela desordem e má imagem. -----

No entendimento, que este novo Regulamento não responde aos desafios do estacionamento que se colocam no local onde se situa o parque de estacionamento, o nosso sentido de voto é de abstenção.”

2.5 - Proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso Municipal de Leitura “Sentir a LER”. (DDJCT/BM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/139, de 18/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação

“Sabemos que a leitura é fundamental para a formação de crianças e jovens. Sabemos que fatores familiares, educacionais e sociais se espelham na leitura e na escrita. À Biblioteca Municipal, com a criação do Concurso Municipal de Leitura, cabe, certamente, o papel de tentar contribuir para reforçar a importância dos livros, da leitura, da escrita e da língua portuguesa junto da comunidade escolar do concelho de Odivelas, consciente de que a leitura é uma competência básica para o acesso ao conhecimento e ao enriquecimento cultural, indispensáveis ao exercício de uma cidadania ativa e ao desenvolvimento económico e social do país. -----

O domínio alargado desta competência é perspectivado como condição fundamental para a construção e consolidação de uma sociedade livre, com coesão social, com acesso democrático à informação, ao conhecimento e à criação e fruição culturais. -----

De acordo com as suas atribuições e o seu regulamento interno, capítulo I, art.º 3, n.º. 1, alínea d), compete à Biblioteca Municipal a “realização de atividades de animação e divulgação cultural e outras iniciativas de promoção do livro e da leitura.” ¹ -----

Neste âmbito, a Biblioteca Municipal participou, desde 2018, no Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura (PNL), organizando a fase municipal, que envolveu cerca de três centenas de alunos nos últimos anos. Desenvolvida em estreita colaboração com as bibliotecas escolares do concelho, esta fase era um momento único no panorama local, em que se celebrava a leitura, os livros e a língua portuguesa, envolvendo toda a comunidade escolar. -----

Visando dar continuidade ao Concurso Nacional de Leitura (descontinuado pelo PNL em 2023) a Biblioteca Municipal lançou, em janeiro de 2024, o desafio aos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), da rede pública do concelho de Odivelas, para participar num projeto a que chamou “Sentir a LER”. Este projeto, realizado nos mesmos moldes que o Concurso Nacional de Leitura, mas terminando na fase municipal, envolveu alunos de todos os AE e ENA do concelho, com exceção da Escola Profissional Agrícola D. Dinis. -----

Conscientes do bom acolhimento deste projeto e do seu contributo para o reforçar a importância da leitura na formação de futuros cidadãos, críticos e informados, promovendo e incentivando hábitos de leitura e envolvendo toda a comunidade escolar, consideramos necessário instituir o Regulamento do Concurso Municipal de Leitura “Sentir a LER.” -----

Face à necessidade de dotar este projeto de um enquadramento regulamentar, na 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, foi aprovada a proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso Municipal de Leitura “Sentir a LER”, dando-se assim início à fase de constituição de interessados, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

Publicitado o correspondente Aviso no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, Ano XXVI – N.º 3 de 11 de fevereiro de 2025, e decorrido o prazo fixado de 10 dias, constata-se que não houve a constituição de qualquer interessado. -----

1 Regulamento da Biblioteca Municipal D. Dinis e Polos [em linha] consultado a 18/03/2025 em http://bmdd.cmodivelas.pt:8081/Opac/Pages/Html/Regulamento_BMDD_2020.pdf

Nesse contexto surge a presente proposta de regulamento que, em caso de aprovação, determinará o início da fase de audiência dos interessados, através de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Face ao exposto, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, atento o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o previsto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo submete-se a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de Projeto de Regulamento do Concurso Municipal de Leitura “Sentir a LER”, para que, em caso de aprovação, seja dado início ao procedimento de consulta pública para posterior aprovação definitiva pelos órgãos competentes.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A nossa abstenção é apenas pelo facto de o assunto ir ainda para consulta pública. Uma vez que respeitamos a participação dos munícipes, não queríamos estar já a votar favoravelmente uma situação que ainda pode vir a ter melhorias. -----

Estamos plenamente de acordo, sendo certo que a questão dos prémios poderia ser revista, no que respeita ao local onde o vale pode ser gasto. Por exemplo, se fosse um vale que pudesse ser usado no comércio local, que pudesse dinamizar e até permitir a interação das próprias crianças, com as

livrarias e o comércio local.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado Sr. Presidente. Agradeço o contributo do Sr. Vereador Pedro Varino. Essa situação, está, desde já, acautelada, esses vales serão para ser descontados em livros no comércio local. Não existe grande oferta, como sabemos, existem duas grandes livrarias em Odivelas, mas é intenção e está acautelado que seja no comércio local e não na FNAC ou outras do género. Obrigado.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Regulamento do Concurso Municipal de Leitura “Sentir a LER”. -----

2.6 - Proposta de Desagendamento da Reunião Ordinária de Câmara, Marcada para o dia 13 de agosto de 2025. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/141, de 20/03/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“Na 24.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, foi aprovada, por unanimidade, a calendarização das Reuniões da CMO para o ano de 2025. -----

Para o mês de agosto foram agendadas 2 reuniões ordinárias, a realizarem-se nos dias 13 e 27. -----

Tendo em consideração que o mês de agosto é, por excelência, um período de menor atividade municipal, dado que é um período de férias, propõe-se que a reunião marcada para o dia 13 de agosto, seja desagendada, mantendo-se, no entanto, a reunião de 27 de agosto. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta a deliberação da Reunião da Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Desagendamento da Reunião Ordinária de Câmara, Marcada para o dia 13 de agosto de 2025. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e da Minuta de Contrato Adicional - Empreitada de Construção do Parque da Cidade, em Odivelas. (DOMH/DCREM) -----

Ponto Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

3.2 - Proposta de Aprovação do Procedimento de Atribuição de Licenças de Utilização para Uso Privativo de Espaços do Domínio Público, para Instalação de Pontos de Carregamento Elétrico de Baterias de Veículos Elétricos em Locais de Acesso Público, no Concelho de Odivelas. (DMOIT/GPEMU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 005/GPEMU/MC/2025, de 13/03/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“Considerando a importância que a mobilidade elétrica tem vindo a assumir, não só no contexto nacional como internacional, a Assembleia Municipal de Odivelas aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, na sua 4.ª Sessão Extraordinária de 2024, realizada a 6 de junho, o Regulamento de Atribuição de Licenças de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos (PCVE) em Locais Públicos de Acesso Público no Município de Odivelas (Regulamento n.º 788/2024), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º140, de 22-07-2024, com o objetivo de definir as regras para a instalação deste tipo de equipamentos, garantindo condições de equidade entre os operadores licenciados no mercado. -----

Nos termos do referido regulamento, procedeu-se à elaboração do 1.º procedimento para atribuir o direito de instalar no domínio público um máximo de 33 PCVE distribuídos por 3 lotes, com uma potência de 22kW. Cada lote é composto por 11 áreas distribuídas por todas as freguesias do Concelho (tomando como referência as 7 freguesias da anterior divisão administrativa). Cada área corresponde a um buffer com um raio de 75 metros no interior do qual é suscetível a instalação de 1 PCVE. -----

Refira-se, ainda, que a definição das 33 áreas teve em consideração os seguintes critérios: -----

1. Proximidade a Postos de Transformação Elétricos e/ou Armários; -----
2. Dimensionamento do passeio; -----
3. Tipo de Estacionamento; -----
4. Equipamentos de proximidade; -----
5. Património Imobiliário Municipal; -----
6. Distância a Áreas intermodais de transporte; -----
7. Distância de Áreas Comerciais; -----
8. Enquadramento Instrumentos de Gestão Territorial. -----

No que respeita à potência escolhida para os PCVE a instalar, foi consultada a MOBI.E¹, com o objetivo de aferir a mais adequada. -----

Com base neste pressuposto, considera-se que uma potência de 22kW é a que mostra ser a solução mais adequada, quer se trate de promover uma oferta destinada a zonas residenciais, onde tendencialmente o carregamento poderá ser efetuado de forma mais lenta e durante a noite, ou de uma oferta destinada às proximidades de equipamentos e/ou estabelecimentos comerciais que requerem uma maior rotatividade por parte dos utilizadores. -----

Conforme estipulado no referido regulamento, caso haja mais do que uma candidatura para cada um dos lotes proceder-se-á a um sorteio dos lotes pelos candidatos interessados. -----

1 "(...) Empresa pública que atua, desde 2015, como Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME), assumindo a responsabilidade da gestão e monitorização da rede de postos de carregamento elétricos, designadamente em termos de fluxos energéticos, de informação e financeiros." (In. <https://www.mobile.pt/pt/quemsomos/a-mobi.e> [25/09/2024]). -----

É, ainda, de mencionar que as licenças de utilização privativa do espaço público municipal para a instalação de PCVE são atribuídas por um prazo de 10 anos. -----

Em face do exposto, e nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Licenças de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Município de Odivelas, do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 222/2016, do Ministério da Economia e do Ambiente e do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a minuta anexa de Procedimento de atribuição de licenças de utilização para uso privativo de espaços do domínio público para instalação de pontos de carregamento elétrico (PCE) de baterias de veículos elétricos em locais públicos, de acesso público, no concelho de Odivelas, para efeitos de aprovação e subsequente publicitação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Procedimento de Atribuição de Licenças de Utilização para Uso Privativo de Espaços do Domínio Público, para Instalação de Pontos de Carregamento Elétrico de Baterias de Veículos Elétricos em Locais de Acesso Público, no Concelho de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“A bancada do PSD vota favoravelmente esta proposta e congratula-se com o lançamento deste procedimento para atribuição de licenças de utilização de postos de carregamento elétrico. Desde há anos que vínhamos alertando para a ausência no Concelho de uma rede de postos de carregamento de carros elétricos, estando este recurso limitado a alguns – poucos - pontos de carregamento em espaços comerciais. -----

Por ocasião da votação da proposta de regulamento, alertámos para o facto de que a instalação em espaço público destes postos de carregamento implica necessariamente o sacrifício de alguns lugares de estacionamento. Já hoje, nesta Reunião de Câmara, falámos das dificuldades de estacionamento que existem no concelho. Deste modo, novamente deixamos o alerta para a necessidade imperiosa de reforço dos lugares de estacionamento, com prioridade para as áreas na proximidade de interfaces de transporte público, porque isso impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas que vivem junto a estas zonas e na qualidade de vida, de todos os que trabalham e vivem no concelho, e que têm ainda no transporte individual a única solução viável para as suas deslocações, enquanto a rede de transportes públicos não garantir uma melhor cobertura do território do Concelho e de ligação do Concelho aos concelhos limítrofes.” -----

3.3 - Proposta de Aprovação das Atividades de Ocupação de Tempos Livres - Interrupção Letiva da Páscoa, nos Dias 10, 11, 14, 15 e 16 de abril de 2025. (DDJCT/GJ) -----

Presente para deliberação, com o proposto na informação n.º RCMO/2025/136, de 17/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

transcrevem: -----

Informação -----

" I – Enquadramento -----

No período das interrupções escolares, a procura de programas de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, tem sido uma realidade e uma preocupação crescente por parte dos Encarregados de Educação. Dessa forma, é importante manter as crianças e jovens ocupados e seguros, proporcionando-lhes atividades dinâmicas, criativas e culturais, que fomentem a prática de comportamentos saudáveis. -----

Por esse motivo, a Câmara Municipal de Odivelas tem vindo, ao longo dos anos, a promover o projeto OTL's – Ocupação de Tempos Livres, destinado a crianças e jovens munícipes. Este projeto traduz-se na realização de atividades culturais, didáticas, pedagógicas e desportivas, que pretendem contribuir para a promoção de hábitos de vida saudáveis, proporcionando momentos de lazer e divertimento, a desenvolver nos períodos de interrupção letiva, tendo por base o calendário escolar do concelho de Odivelas. -----

É um projeto muito gratificante deste Concelho, já que se assume como uma opção para a família, sem custos ou a custos reduzidos, sendo uma oportunidade para os mais novos viverem novas experiências, conhecerem novos locais e desenvolverem competências relacionais. -----

II - Fundamentação Legal -----

De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, e reportando-nos às suas competências de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, representam competências das câmaras municipais "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;" -----

Em conformidade com a Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, compete ao Gabinete de Juventude, de acordo com o n.º 1 do artigo 69º: Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem na área" e segundo a alínea f) do nº 3: "Promover projetos e atividades de tempos livres dos jovens, sobretudo durante os períodos de férias escolares, privilegiando ações concretas que potenciem o usufruto de uma ocupação útil e saudável — Ocupação dos Tempos Livres (OTL's)." -----

Compete à Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, de acordo com a alínea d) do n.º 3 do artigo 62º: "Apoiar as crianças, jovens e suas famílias desenvolvendo programas específicos e colaborar com a Comunidade Educativa em projetos e iniciativas que potenciem a função socioeducativa da Escola, a promoção da qualidade das aprendizagens e o combate ao abandono

escolar precoce e à exclusão social.” e segundo a alínea r) do referido artigo: “Implementar projetos e atividades que promovam a integração, o respeito pela diversidade cultural e religiosa, a mediação e a educação interculturais, os direitos das minorias étnicas, das pessoas refugiadas e da população imigrante.” -----

III – Proposta -----

Focando-nos no objetivo de proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, o Gabinete de Juventude e a Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania pretendem realizar, um conjunto de Atividades a implementar nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de abril, que visem o seguinte: -----

- ♣ Constituir uma medida de apoio à família, mediante uma oferta qualitativa de ocupação dos tempos livres para as crianças e jovens, na pausa letiva escolar; -----
- ♣ Promover o desenvolvimento de boas práticas em contexto de pausa letiva como meio continuado para a estimulação da educação; -----
- ♣ Facilitar momentos de descoberta e desenvolvimento dos interesses e aptidões das crianças e jovens; -----
- ♣ Proporcionar oportunidades às crianças e jovens para usufruírem de visitas a locais fora do Concelho onde residem e estudam; -----
- ♣ Ocupar as crianças e jovens de forma dinâmica e educativa, onde em simultâneo possam desenvolver a capacidade de interagir com os outros; -----
- ♣ Garantir um forte envolvimento de todos no processo de aprendizagem não formal, em contexto de pausa escolar e ocupação de tempos livres; -----
- ♣ Proporcionar momentos de lazer, bem-estar e socialização a crianças e jovens provenientes de famílias vulneráveis e em situação de fragilidade socioeconómica, bem como potenciar a partilha e a cooperação interinstitucional. -----

Destinatários -----

- **60 crianças e jovens**, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, residentes e/ou estudantes no Concelho de Odivelas, bem como filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Odivelas. -----
- **20 crianças e jovens**, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, provenientes dos Centros de Acolhimento Temporário e de Instituições de Solidariedade Juvenil do Concelho e crianças migrantes, no âmbito do projeto Inclusiv@. -----

Condições de Inscrição -----

Mediante apresentação de comprovativo da Segurança Social, as inscrições serão feitas de acordo com os escalões do subsídio de ação social escolar (ver Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho de 2018, anexo I), e os portadores dos cartões municipais Odikids e Jovem Cidadão terão um desconto de 5 euros, conforme tabela abaixo indicada: -----

Escalões	Valor de Inscrição	Portadores de Cartão Municipal
CAT'S e ISJC	Gratuito	Gratuito
Escalão (A)	Gratuito	Gratuito
Escalão (B)	30,00€	25,00€
Escalão (C)	50,00€	45,00€

Serão contempladas 80 inscrições por ordem de chegada, (60 inscrições para crianças e jovens, dos 6 aos 17 anos, residentes e/ou estudantes no Concelho de Odivelas, bem como filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Odivelas e 20 inscrições para crianças e jovens, dos 6 aos 17 anos, provenientes dos Centros de Acolhimento Temporário, Instituições de Solidariedade Juvenil do Concelho e crianças migrantes de acordo com o projeto Inclusiv@. -----

A falta de apresentação do comprovativo da Segurança Social implica o pagamento do valor máximo da inscrição, no valor de 50€. -----

As inscrições online decorrem de 27 a 29 de março de 2025, através do link que será disponibilizado posteriormente (plataforma Sincelo). -----

Calendarização: 10, 11, 14, 15 e 16 de abril de 2025, das 09:00h às 17:30h. -----

Para este efeito, estruturou-se um programa de atividades de natureza educativa, desportiva, lúdica e cultural, com almoço incluído, a ser servido no refeitório da Escola Básica do Mosteiro. As atividades serão devidamente acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal de Odivelas e por 9 monitores, no âmbito do Programa "Jovens Ativos", cujo regulamento se encontra em vigor (Regulamento n.º 1033/2024, publicado no Diário da República n.º 172/2024, Série II de 2024-09-05). -----

PROGRAMA

Dia 10 de abril (5ª F) -----

Manhã: Museu Condes de Castro Guimarães + Playbowling Cascais -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro -----

Tarde: Museu Condes de Castro Guimarães + Playbowling Cascais -----

Dia 11 de abril (6ª F) -----

Manhã: Badoca Safari Park -----

Almoço: Picnic -----

Tarde: Badoca Safari Park -----

Dia 14 de abril (2ª F) -----

Manhã: Aldeia José Franco + Footlab -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro -----

Tarde: Aldeia José Franco + Footlab -----

Dia 15 de abril (3ª F) -----

Manhã: Museu do Mar + Quantum Park -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro -----

Tarde: Museu do Mar + Quantum Park -----

Dia 16 de abril (4ª F) -----

Manhã: Piscinas Municipais de Odivelas + Atividades Desportivas no Pavilhão Multiusos de Odivelas e no Parque Naide Gomes -----

Almoço: Escola Básica do Mosteiro -----

Tarde: Piscinas Municipais de Odivelas + Atividades Desportivas no Pavilhão Multiusos de Odivelas e no Parque Naide Gomes -----

Colaboração de Outros Serviços -----

DGAT/DTO – Utilização de autocarros municipais. -----

GCRPP – Tratamento da publicidade, fichas de inscrição e divulgação da iniciativa. -----

DFDE/DGP - Criação de seguro de acidentes pessoais para os participantes. -----

IV - Custos Diretos Estimados -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, prevê-se um custo estimado no valor total de **8.415,45€** com IVA incluído à taxa legal em vigor, a saber: -----

• Alimentação: **2.566,75€** -----

• Ingressos para visitas: **4.723,70€** -----

• Cartões-oferta: **1.125,00€** -----

Para a realização destas atividades, foram consultadas as empresas inframencionadas para fornecimento de serviços, nas seguintes datas: -----

Data de realização: 10 de abril -----

Playbowling Cascais -----

RAD Actividades Desportivas, Lda. -----

Morada: Rua Chesol, n.º 35, 2750-028 Cascais -----

NIF: 504 201 298 -----

10€ x 80 crianças e jovens = 800€ = **TOTAL C/ IVA: 800,00€** (oitocentos euros) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 1005/020225 -----

Data da realização: 11 de abril -----

Badoca - Actividades Turísticas, Lda. -----

Morada: Herdade da Badoca, Apartado 170, 7501-909 Vila Nova de Santo André -----

NIF: 504 782 070 -----

Custo: (9,90€ x 80 crianças e jovens = 792€) + (15,30€ x 9 monitores = 137,70€) + (2€ atividade extra x 97 participantes = 194€) = **TOTAL C/IVA: 1.123,70€** (mil cento e vinte e três euros e setenta centimos) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 1005/020225 -----

Data da realização: 14 de abril -----

Aldeia Museu José Franco Olaria e Aldeia Típica, José Franco Lda. -----

Morada: E.N. 116, nº 34, Sobreiro, 2640-578 Mafra -----

NIF: 501 948 902 -----

Custo: 10€ x 80 crianças e jovens = 800€ = **TOTAL C/ IVA: 800,00€** (oitocentos euros) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/231 -----

COE: 0903/020225 -----

Footlab -----

10 Events Lda., -----

Morada: Avenida Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo, nº 2, Armazém 2, 2794-054 Carnaxide -----

NIF: 504 208 279 -----

10,00€ X 80 crianças e jovens = 800,00€. **TOTAL C/ IVA: 800,00€** (oitocentos euros) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/231 -----

COE: 0903/020225 -----

Data da realização: 15 de abril -----

Quantum Park -----

Octavian Partners, Lda. -----

Morada: Estrada das Ligeiras, n.º 18-20, 2735-337 Agualva-Cacém -----

NIF: 514 218 835 -----

15€ x 80 crianças e jovens = 1.200,00€ **TOTAL C/IVA: 1.200,00€** (mil e duzentos euros) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 1005/020225 -----

Almoços: -----

GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. -----

Morada: Rua da Garagem, n.º 10, 2790-078 Carnaxide -----

NIF: 500 126 623 -----

Custo: (5,16€ c/IVA x 50 crianças x 5 dias = 1.290,00€) + (5,31€ c/IVA x 30 jovens x 5 dias = 796,50€)

+ (5,65€ c/IVA x 17 monitores x 5 dias = 480,25€) = **TOTAL C/IVA: 2.566,75€** (dois mil quinhentos e

sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) -----

(Conforme orçamento em anexo) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/231 -----

COE: 0903/020225 -----

Cartões-oferta para os monitores do Programa Jovens Ativos: -----

DOLCE VITA TEJO Investimento Imobiliário SA. -----

Morada: Avenida Cruzeiro Seixas 5 e 7, 2650-505 AMADORA -----

NIF: 507 066 669 -----

Custo: (125,00€ x 9 cartões-oferta = **TOTAL (Isento de IVA): 1.125,00€** (mil cento e vinte e cinco euros)

(Conforme orçamento em anexo) -----

Pagamento através de transferência bancária após a conclusão da atividade -----

A referida despesa tem dotação orçamental na seguinte rubrica: -----

Projeto n.º 2025/A/258 -----

COE: 1005/020115 -----

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta de Atividades de Ocupação de Tempos Livres nos termos constantes da presente informação, com um custo global estimado de **8.415,45€** (oito mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos)."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"À apreciação do Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da 6.ª ROCMO de 2025." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta das Atividades de Ocupação de Tempos Livres - Interrupção Letiva da Páscoa, nos Dias 10, 11, 14, 15 e 16 de abril de 2025. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - Proposta de Alteração ao Protocolo de Apoio à Formação Contínua, a Celebrar com as Três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho e Aprovação da Respetiva Minuta. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/140, de 18/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Considerando: -----

- O papel preponderante das autarquias locais em matéria de Proteção Civil e a crescente consciência de que investir nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários se traduz num investimento ao socorro das populações garantindo, consequentemente, uma maior competência, celeridade e operacionalidade dos meios de ação; -----

- Que a amplitude da missão de prevenção e proteção de pessoas e bens faz concentrar nas ações de socorro uma grande parte da sua importância, estando esta vertente operacional atribuída aos Corpos de Bombeiros; -----

- Que a existência de um número progressivamente maior de acidentes cada vez mais graves e complexos impõe o desenvolvimento das qualificações e especializações indispensáveis à missão, cada vez mais exigente, dos bombeiros e demais agentes de proteção e socorro; -----

- Que o investimento na formação, revalidação de conhecimentos e aperfeiçoamento técnico dos elementos dos corpos de bombeiros permitirá minimizar a surpresa do imprevisto e do incerto. -----

Assim e no seguimento da proposta de Protocolo de Apoio à Formação Contínua, apresentada na nossa informação Interno/2022/8930, de 31.10.2022, que mereceu deliberação (aprovada por unanimidade), na 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 09.11.2022, verifica-se agora, passados que estão 3 anos desde a assinatura do Protocolo, a necessidade do mesmo ser reajustado, quer à realidade de novas formações necessárias, quer ao efetivo desajuste financeiro das mesmas, pelo que se propõe as seguintes alterações: -----

- Cláusula Terceira «Subsídio para despesas com a formação», propõe-se o aumento da verba protocolada de 10 000€ (dez mil euros), para 15 000€ (quinze mil euros), passando a Cláusula Terceira a ter a seguinte redação: -----

“O Primeiro Outorgante procederá ao reembolso das despesas com formação no âmbito do Plano Formativo até ao valor total máximo, atribuído às três Associações no seu conjunto, de 15.000€ (quinze mil euros) por ano civil, mediante a apresentação das faturas referentes aos respetivos pagamentos até ao dia 31 de dezembro do ano a que correspondem.” -----

- Cláusula Quarta «Obrigações das Associações e respetivos Corpos de Bombeiros», propõe-se a alteração à alínea b) na data de 31 de agosto, para 30 novembro, passando a alínea b) a ter a seguinte redação: -----

“b) Enviar a proposta de Plano de Formação conjunta até 30 de novembro do ano anterior ao da realização da Formação que se enquadre no valor estipulado na Cláusula Terceira;” -----

De referir ainda que o plano de formação previsto no projeto de Protocolo pretende aliar a pertinência dos conteúdos programáticos a abordar e as indispensáveis componentes práticas para garantia da aquisição dos conhecimentos em causa. Verificando não ser possível garantir a todos os bombeiros e bombeiras formação em simultâneo, entende-se necessário priorizar o acesso ao Plano de Formação aos elementos dos Piquetes de Primeira Intervenção e aos elementos das Equipas de Intervenção Permanente, alargando esta oferta sucessivamente aos demais elementos dos quadros ativos. -----
Com a aprovação da minuta de Protocolo de Apoio à Formação Contínua que ora se submete à apreciação do Executivo Municipal, considera-se revogado o anteriormente celebrado. -----
Mais se informa que a despesa tem enquadramento orçamental no PAM 74/25, COE 01.06/04 07 01 01. -----

Face ao exposto, remete-se, para análise e despacho superior, a proposta de celebração do Protocolo de Apoio à Formação Contínua, conforme minuta em anexo, sugerindo que a mesma seja submetida a deliberação do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins -----
Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. De 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Protocolo de Apoio à Formação Contínua, a Celebrar com as Três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho e Aprovação da Respetiva Minuta. -----

4.2 - Proposta de Aprovação de Acréscimo do Cabimento da Rubrica – Seguros de Acidentes de Trabalho – 2025. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/135, de 17/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Na 24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (ROCMO), realizada no dia 13 de dezembro de 2023, foram aprovados os protocolos celebrados com as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, que contemplam os apoios a prestar pelo Município de Odivelas, abrangendo os mesmos, o reembolso dos valores pagos pelas referidas Associações com os Seguros de Acidentes de Trabalho. -----

Nesse âmbito, e no que respeita aos encargos com o Seguro de Acidentes de Trabalho, foi deliberado atribuir um subsídio anual, no valor de € 11.000,00, para 2024 (1.ª ROCMO de 10 de janeiro de 2024) e de igual montante para o ano de 2025 (1ª ROCMO de 15 de janeiro de 2025), de forma a fazer face aos reembolsos dos valores pagos pelas Associações de Bombeiros. -----

Acontece que a AHBV de Odivelas apresentou o pedido de reembolso da anuidade de 2024 dos seus 17 PPI, no montante de € 9.445,42, apenas no dia 10 de fevereiro de 2025, tendo-se verificado, então, ser insuficiente o valor previsto para fazer face às despesas das Associações de Bombeiros com os seguros de acidentes de trabalho quer para 2024, quer para 2025 (€ 11.000,00). Tal facto obrigou ao fracionamento da despesa apresentada, entre as dotações de 2024 e 2025, mostrando-se, agora, necessário reforçar o valor inicialmente previsto para o ano de 2025. -----

A necessidade de efetuar o acerto ora proposto, tem subjacente a falta de conhecimento sobre os valores praticados neste tipo de seguros e o facto do pedido de reembolso por parte da AHBV Odivelas, relativo a 2024, ter sido apresentado já no ano em curso, o que não permitiu contabilizá-lo na previsão feita para 2025. -----

Face ao exposto, solicita-se o acréscimo ao previamente cabimentado no PAM 74/54, COE 01.06/04 07 01 01, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

Em caso de concordância com o proposto e uma vez que a competência para aprovar a atribuição de apoios a atividades desta natureza é, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Órgão Executivo Municipal, propõe-se o envio da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com proposta de submissão da mesma a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins -----
Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente
distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão à deliberação do Executivo Municipal
na 6.ª Reunião de Câmara de 2025." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- "1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Acréscimo do Cabimento da Rubrica –
Seguros de Acidentes de Trabalho – 2025.** -----

**4.3 - Proposta de Realização da Iniciativa "Passeio Municipal Sénior 2025", com Deslocação a
Fátima, nos Dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio, no Âmbito do Programa Municipal para a Promoção
do Envelhecimento Ativo. (DEIS/DPEIC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/2111, de 11/03/2025, com os
despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se
transcrevem: -----

Informação -----

"Envelhecer com qualidade é um desafio importante que é colocado à nossa responsabilidade coletiva
e individual. -----

De forma a contribuir para um envelhecimento saudável e ativo, a Câmara Municipal de Odivelas (CMO)
tem investido no desenvolvimento de programas sociais, contribuindo para o reforço dos mecanismos
de participação social, nomeadamente de pessoas com 60 ou mais anos, visando contribuir para a
construção de um concelho mais amigo das pessoas idosas. -----

No âmbito das iniciativas dirigidas para os munícipes residentes no concelho com idade igual ou
superior a 60 anos, a CMO tem promovido desde 1999, uma atividade anual denominada "Passeio

Sénior”, atividade muito acarinhada pelos idosos, visa sobretudo promover o envelhecimento ativo, sendo que, mais do que a possibilidade de realizar um passeio e visitar novos locais, os idosos veem este tipo de iniciativa como um bom momento de convívio interpares, proporcionado pela refeição e animação, na qual o baile é um dos elementos mais apreciados. -----

Nesse âmbito, a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, irá realizar a iniciativa **“Passeio Municipal Sénior”**, a ter lugar de 26 a 30 de maio de 2025, com destino à zona de **Fátima** e que inclui uma visita ao Santuário. -----

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA -----

Em termos de organização, propõe-se adotar a seguinte metodologia: -----

Horário: Partida às 08h30, em locais a definir nas freguesias do concelho e regresso estimado pelas 20h00. -----

Destinatários: 2500 munícipes de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos à data de 01 de maio (inclusive). -----

Excecionalmente, os destinatários que sejam cuidadores de pessoas com dependência (adultos) podem fazer-se acompanhar dos mesmos nos casos em que, nessa data, não tenham quem lhes preste cuidados. -----

Datas: 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025. -----

Divulgação: serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respetivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições com respostas sociais de apoio a idosos, bem como outros serviços da comunidade. A iniciativa será também divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Odivelas e página do Facebook. -----

Inscrições Gratuitas: -----

- Serão efetuadas nas quatro Juntas de Freguesia, da área de residência dos participantes e ainda nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Rua Laura Alves, n.º 5, para os munícipes de Odivelas. -----
- No ato da inscrição, os interessados devem apresentar os elementos identificativos: -----
 - bilhete de identidade ou cartão de cidadão; -----
 - documento comprovativo de residência. -----

Método de Seleção: por ordem de inscrição, desde que cumpram os requisitos atrás referidos. Dada a natureza desta iniciativa, assim como ao elevado número de participantes, não serão considerados outros métodos de seleção. -----

Atendendo à experiência de anos anteriores, considera-se que a melhor forma de operacionalizar a distribuição dos 2500 participantes na iniciativa é através da sua distribuição por 5 dias, com a deslocação de 500 pessoas por dia, o que corresponde à utilização de 10 autocarros de 50 lugares diariamente. Assim, na tabela 1, apresenta-se a proposta de distribuição dos 2500 participantes por dia. -----

Tabela 1 - Distribuição do número de inscrições, por dia		
Dia	Freguesia	N.º Inscrições
26 maio	União das Freguesias Pontinha e Famões	500
27 maio	Freguesia de Odivelas e União das Freguesias Póvoa de Sto. Adrião e Olival de Basto	500
28 maio	União das Freguesias Ramada e Caneças	500
29 maio	Freguesia de Odivelas	500
30 maio	Comunidade da Urmeira e Bairro do Olival do Pancas	500
	Total	2500

Período de inscrições: 05, 06 e 07 de maio de 2025 -----

Terminadas as inscrições, a Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania procederá à organização das listagens de participantes por dia. -----

Prevê-se que a presente proposta não ultrapasse os **€161.500** (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para fazer face ao pagamento dos serviços necessários à organização do evento. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Tendo em consideração que a realização desta iniciativa implica a adjudicação de um conjunto de serviços, tais como: -----

1. Serviço de restauração -----

Face à presente proposta e, tendo em conta o número de participantes, considera-se pertinente adjudicar este serviço a uma entidade que preencha os seguintes requisitos: -----

- Lotação para no mínimo 500 pessoas/dia; -----
- Instalações sanitárias, em número suficiente e adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida; -----
- Espaço físico e espaço envolvente adequados; -----
- Parque de estacionamento privativo; -----
- Ementa do almoço: entradas, sopa, 1 prato principal, 1 sobremesa/fruta, café, bebidas: sumos, água e vinhos; -----
- Ementa alternativa, considerando eventuais motivos médicos ou por opção; -----
- Ementa do lanche: sopa, carnes, bolo e bebidas: sumos e águas; -----

2. Serviço de transporte -----

Prestação de serviço de aluguer de 10 autocarros diários com: -----

- Motorista; -----
- Identificação dos autocarros. -----

3. Outros -----

- Acompanhamento de unidade de apoio em primeiros socorros; -----
- Serviço de animação; -----
- Monitores. -----

Preço Base -----

O valor máximo a pagar pela execução da prestação de serviços é de **€161.500** (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Cabimentação e Rubrica -----

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o preço contratual não exceda os **€161.500** (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

A verba para efeito tem dotação no Plano e Orçamento de 2025 nas seguintes rubricas: -----

Proj.: 2025/A/223 -----

COE: 0903/020225 -----

Valor: **€69.000** (sessenta e nove mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Proj.: 2025/A/223 -----

COE: 0903/020210 -----

Valor: **€75.000** (setenta e cinco mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Proj.: 2025/A/312 -----

COE: 0905/020225 -----

Valor: **€17.500** (dezassete mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

PROPOSTA -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do nº1 do art.33º, da Lei nº75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de realização da iniciativa “Passeio Municipal Sénior 2025”, no âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo, dirigida à população sénior residente no Concelho de Odivelas, a decorrer nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, com um custo total estimado de €161.500 (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após

cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1. “Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Realização da Iniciativa "Passeio Municipal Sénior 2025", com Deslocação a Fátima, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio, no Âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo. -----

4.4 - Proposta de Atribuição de Comparticipação Financeira à Associação de Desportos de Combate para Participação de Quatro Atletas no Campeonato Europeu, a Realizar em Malta, de 9 a 12 de abril de 2025 e Aprovação da Minuta de Contrato de Desenvolvimento Desportivo. (DDJCT/DDD) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/137, de 17/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva deve ser uma das preocupações das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas. -----

Também pela sua proximidade com as populações, as Autarquias Locais encontram-se bem posicionadas quanto à definição e aplicação de medidas que contribuam para estimular e apoiar o Associativismo Desportivo. -----

Reconhece-se que os clubes/associações desportivas constituem a célula base do desenvolvimento desportivo local, enquanto importantes polos dinamizadores da prática desportiva, desempenhando, deste modo, uma importante função social. -----

Pela Associação de Desportos de Combate Paulo Ferreira, (inscrita no RDM com o n.º D57), foi apresentado um pedido de apoio financeiro, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio Municipal Odivelas (PAMO), para a participação de 4 atletas no Campeonato Europeu que se realiza

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

em Malta, de 9 a 12 de abril 2025, tendo sido os mesmos convocados para representar a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, -----

O apoio da Câmara Municipal de Odivelas na participação de clubes e associações do concelho em eventos desportivos desta importância, tem como objetivo que os mesmos alcancem os resultados pessoais desejados, mas também que seja elevado o nome de Odivelas no mapa internacional. A participação destes atletas no campeonato europeu reveste, por isso, elevado interesse municipal. ----
Considerando que os custos inerentes à participação no Campeonato Europeu, nomeadamente, com transporte, alojamento e alimentação, serão suportados pelos atletas da Associação de Desportos de Combate Paulo Ferreira, a comparticipação financeira que ora se propõe, revela-se determinante para esse desiderato. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Desportos de Combate Paulo Ferreira, no valor de 1.000,00€ (mil euros), em conformidade com o estabelecido no n.º 2, do artigo 5º. alínea a) e d), no artigo 18.º e no artigo 39.º, n.º 1 b), alínea ii), n.º 2, n.º 3 e n.º 4, todos do PAMO, bem como a aprovação da minuta do contrato-programa (em anexo). -----

Mais se informa que esta verba está dotada em 2025/A/245 - 10.02 - 04.07.01.02 (Programa de Apoio Municipal de Odivelas – Medida VIII – Bolsa de Mérito).” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“À apreciação do Sr. Presidente da Câmara com proposta de inclusão na ordem de Trabalhos, da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Comparticipação Financeira à Associação de Desportos de Combate para Participação de Quatro Atletas no Campeonato Europeu, a Realizar em Malta, de 9 a 12 de abril de 2025 e a Minuta de Contrato de Desenvolvimento Desportivo. -----

4.5 - Proposta de Atribuição de Apoio Logístico à Pastoral Juvenil da Vigaria de Loures - Odivelas para a Realização do Festival Vicarial da Canção Cristã 2025 - Ratificação. (DDJCT/GJ)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/131, de 13/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação ----- -----

" I – Enquadramento -----

A Pastoral Juvenil da Vigararia de Loures e Odivelas veio requerer a este Município, apoio para a realização do **"Festival Vicarial da Canção Cristã 2025"**, que terá lugar no dia **22 de março de 2025** (sábado), com início previsto para as 21h00, no Salão Paroquial da Igreja da Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, na Ramada. -----

Este evento tem uma particular importância para todos jovens participantes e para as suas famílias, oriundas de todos os quadrantes do Concelho de Odivelas, mas também dos Concelhos vizinhos de Loures e Mafra, e tem como objetivo primordial incentivar a expressão artística e a vivência de valores como a união e a partilha, entre todos os convivas. -----

É um evento também de grande significado para a Pastoral de Odivelas, uma vez que, o mesmo, já não é organizado há alguns anos em Odivelas. -----

Mais se informa que o pedido de apoio ao abrigo do PAMO, tal como solicitado no e-mail, não se configura possível uma vez que a Pastoral Juvenil da Vigararia de Loures e Odivelas não se encontra inscrita no RDM. -----

II – Cedência de Equipamentos -----

Face ao acima mencionado, foi solicitado ao Município de Odivelas, apoio logístico para a realização do referido Festival, a saber: -----

- Cedência de equipamento de som e amplificação, bem como técnico de apoio para o evento;
 - a. Mesa de Mistura Digital (Mixer); -----
 - b. Processamento de Sinal; -----
 - c. Digital Snake / Multívias; -----
 - d. 4 Colunas Fullrange Amplificadas; -----
 - e. 2 Colunas Subgrave (Subwoofers); -----
 - f. 6 Microfones; -----
 - g. 2 D.I. (Direct Box). -----

III – Conclusão -----

Dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que é competência da Câmara Municipal de Odivelas "...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...". Por sua vez

o n.º 3 artigo 35.º do referido diploma prevê a possibilidade de, em circunstâncias excecionais e urgentes, o Presidente praticar atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

Não tendo sido possível a submissão atempada da presente proposta a deliberação do Executivo Municipal, propõe-se que a atribuição do apoio solicitado seja autorizada pelo Sr. Presidente, ato que será posteriormente ratificado em Reunião de Câmara. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação do Executivo Municipal, nos termos conjugados do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a ratificação do despacho exarado pelo Sr. Presidente da CMO, que autorizou a atribuição do apoio logístico solicitado para a realização do Festival Vicarial da Canção Cristã 2025, no dia 22 de março de 2025, no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, na Ramada.** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de: -----

1 – Autorização da atribuição do apoio logístico solicitado para a realização do Festival Vicarial da Canção Cristã 2025; -----

2 – A inclusão da presente proposta na OT da próxima RC, para ratificação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1 – Autorizo o proposto, em face de urgência; -----

2 – Ao SAOM para inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, ratificar a Atribuição de Apoio Logístico à Pastoral Juvenil da Vigária de Loures - Odivelas para a Realização do Festival Vicarial da Canção Cristã 2025 - Ratificação. -----

4.6 - Proposta de Atribuição de Apoio Logístico à Escola Básica António Gedeão, para a Realização da Festa de Encerramento do Ano Letivo. (DEIS/DPEIC) ----- ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/2119, de 12/03/2025, com os

despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente , que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"A Escola Básica António Gedeão irá realizar à semelhança de anos anteriores, a sua **"Festa de Final de Ano Letivo"**, que terá lugar no dia **13 de junho de 2025** e decorrerá nas suas instalações. -----

Esta iniciativa é o marco de encerramento de todas as atividades referentes ao Ano Letivo 2024/2025. Destina-se a alunos(as), docentes e restante comunidade educativa, para o qual se prevê a presença de um elevado número de pessoas. A mesma consistirá num conjunto de apresentações performativas (música, teatro, etc.) realizadas pelos alunos e pelos parceiros do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, tendo como objetivo promover a confraternização e fomentar a integração de todos(as) os envolvidos(as), fortalecendo os laços entre os vários agentes educativos do agrupamento. -----

No âmbito do evento, vem a escola suprarreferida solicitar a esta autarquia (**Anexo - I**) apoio logístico à sua realização, nomeadamente na **cedência do material, 6 estrados para palco**, no período compreendido entre os dias **12 e 16 de junho de 2025**. -----

Após consulta à Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED) e existe disponibilidade, a título de empréstimo, para cedência do material solicitado (EDOC/2025/14842). O transporte do material, bem como a sua montagem e desmontagem ficará a cargo da entidade, não tendo esta cedência custos associados. -----

Assim, **submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - "Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)", a proposta de:** -----
- Cedência de 6 estrados para palco à Escola Básica António Gedeão, no âmbito da "Festa de Final de Ano Letivo", a decorrer no dia 13 de junho de 2025." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Logístico à Escola Básica António Gedeão, para a Realização da Festa de Encerramento do Ano Letivo. -----

4.7 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Agrupamento de Escolas de Caneças, para Participação na 35.ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa - Ratificação. (DDJCT/DCT) ----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/133, de 14/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

1- Enquadramento -----

O Agrupamento de Escolas de Caneças tem, desde 23 de janeiro de 2019, celebrado um protocolo de parceria com o Município de Odivelas, com o objetivo de proporcionar aos alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo e no âmbito das atividades curriculares e pedagógicas, cenários de aprendizagem em contexto profissional, que exigem deslocações a locais de interesse turístico e cultural de forma a permitir complementar a sua formação académica através de visitas de estudo e outras iniciativas didáticas fundamentais e imprescindíveis ao desenvolvimento académico e profissional dos jovens do nosso município. -----

2- Análise -----

Neste sentido, a Escola de Caneças solicitou um pedido de transporte, para o regresso dos 23 alunos do 10.º ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo de uma visita de estudo que realizaram à **35ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa**, no dia 14 de março de 2025, desde o Parque das Nações, até à Escola Secundária de Caneças. -----

Considerando o facto de a turma ser composta por alunos em situação de carência económica, o apoio de transporte tem como objetivo aliviar o esforço financeiro dos alunos, sendo determinante para permitir a participação de todos os alunos no projeto e proporcionando-lhes experiências enriquecedoras ao desenvolvimento do perfil profissional desejado, conforme o Plano de Atividades do Curso Profissional de Técnico de Turismo. -----

Mais se informa que, houve disponibilidade de transporte por parte do DTO para efetuar o serviço de acordo com o EDOC/2025/15661 – RT N.º 1708 anexo ao presente processo, tendo o custo interno, de acordo com a folha de custos o valor de 98,04€ (noventa e oito euros e quatro cêntimos). -----

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro prevê, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, que, compete à Câmara Municipal "(...) apoiar atividades de Natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)". -----

3- Proposta -----

Face ao exposto, e considerando que a visita de estudo em causa consiste numa iniciativa que, por proporcionar experiências enriquecedoras a nível curricular, aos alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo do Agrupamento de Escolas de Caneças, se reveste de elevado interesse municipal, justificando o apoio proposto, coloca-se à consideração do Executivo Municipal, a atribuição, àquele Agrupamento, do transporte municipal. -----

Uma vez que a reunião de Câmara decorre em data posterior à realização do Transporte pedido pela escola para 14 de março, há necessidade de ratificar os atos já praticados, nos termos do artigo 164.º n.º 3 do CPA na sua atual redação, pelo que se propõe a submissão ao órgão executivo municipal, a ratificação da aprovação do transporte efetuado no âmbito desta prestação de serviço." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão a ratificação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação." -----

Colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade, ratificar a Cedência de Transporte Municipal ao Agrupamento de Escolas de Caneças, para Participação na 35.ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

4.8 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal à União das Freguesias de Ramada e Caneças, para Deslocação a São Martinho do Porto, Alcobaça, no dia 30 de junho de 2025, no Âmbito da Iniciativa "Passeio Sénior". (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/1969, de 06/03/2025, com os

despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente , que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"A Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças solicitou apoio para transporte, através de e-mail, com o registo n.º Entrada/2024/49751, de 18 de novembro de 2024 (anexo I), necessários para a concretização do Passeio Sénior 2025, dirigido à população sénior, a realizar no dia 05 de junho de 2025, entre as 07h30 e as 18h00. Após análise prévia do pedido, verificou-se que não havia disponibilidade para a data solicitada, sendo proposta e confirmada a data de 30 de junho, através de e-mail com registo de Entrada/2025/6938 (anexo II). -----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), com o envio da respetiva requisição de transporte (anexo III), que informou a disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação supracitada. Foi também autorizado o trabalho extraordinário dos motoristas. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de € 293,25 (duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do custo dos equipamentos no valor de € 343,05 (trezentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos) e custo administrativo no valor de € 55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) no total de € 691,76 (seiscentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos), conforme Folha de Custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo IV). Desta forma, estão confirmadas as condições para a realização do transporte solicitado. -----

A Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o importante papel que esta entidade desempenha no Concelho e, atendendo à importância que estas iniciativas têm ao nível do desenvolvimento do envelhecimento ativo e saudável, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, para o dia 30 de junho de 2025, para 3 autocarros para as deslocações no âmbito do Passeio Sénior 2025, com o custo global de € 691,76 (seiscentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos)." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à União das Freguesias de Ramada e Caneças, para Deslocação a São Martinho do Porto, Alcobaça, no dia 30 de junho de 2025, no Âmbito da Iniciativa “Passeio Sénior”. -----

4.9 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal à Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças, para Deslocação ao Zambujal, Loures, no dia 29 março 2025. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/134, de 17/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“A Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças solicitou a cedência transporte municipal, através de e-mail, com o registo de entrada n.º 2025/10734, de 05 de março de 2025 (anexo I), para deslocação de 50 elementos, com destino ao “Corpo de Bombeiros do Zambujal”, concelho de Loures, no dia 29 de março de 2025, com partida do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Caneças, pelas 13:00 horas e regresso, pelas 20:00 horas, ao mesmo local. -----

Nesse sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou haver disponibilidade de frota municipal para a realização da deslocação supracitada, na data pretendida. A deslocação em causa implica a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. -----

O trabalho extraordinário apresenta um custo relativamente aos meios humanos de € 68,00 (sessenta e oito euros), a que acresce o custo dos equipamentos no valor de € 39,92 (trinte e nove euros e noventa e dois cêntimos), e o custo administrativo no valor de € 55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo um total de € 163,38 (cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), conforme folha de custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo II). -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, pela sua natureza, não se enquadra no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o relevante papel que esta entidade desempenha no concelho e, atendendo à importância que iniciativas desta natureza

têm ao nível do desenvolvimento dos jovens bombeiros (Infantes e Cadetes), a atribuição deste tipo de apoio às AHBV mostra-se fundamental. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, para deslocação ao “Corpo de Bombeiros do Zambujal”, concelho de Loures, no próximo dia 29 de março de 2025, com um custo global de € 163,38 (cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos).” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins -----

Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças, para Deslocação ao Zambujal, Loures, no dia 29 março 2025. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - Proposta de Retificação da Deliberação Tomada na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2025, de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89, do Bairro Casal do Rato, para o Lote 123 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/1352, de 10/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação

“Na aprovação das alterações ao alvará de loteamento na 4ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2025, em nome de Cabeça de Casal da Herança de Manuel António Joaquim Bartolomeu, constatou-se no ato de liquidação que, por lapso, a informação técnica nº DGOU/2025/872 referiu que as alterações não se repercutiam no aumento das necessidades das cedências para equipamentos e espaços verdes, mas, de acordo com os critérios de dimensionamento do ANEXO VI do regulamento do PDM, não está correto. -----

Assim, procedeu-se à respetiva correção e, com base na informação técnica nº DGOU/2025/1352, propõe-se o envio do processo para reunião de Câmara Municipal de Odivelas para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 14/89, do Bº Casal do Rato, para o lote 123, nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 5.060,92€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Retificação da Deliberação Tomada na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2025, de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89, do Bairro Casal

do Rato, para o Lote 123 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.2 - Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 8/92 - Bairro Casal do Bispo – para o Lote 292 – União das Freguesias de Pontinha e Famões. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/1396, de 14/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal do Bispo, que tem como objetivo legalizar o aumento da área de telheiro e a construção de um anexo, executados sem a respetiva licença e em desconformidade com o projeto de arquitetura aprovado no lote 292, em nome de (...). Com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/4558, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente e da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 13/PRES/2025, não se registaram reclamações. Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2025/1396, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 8/92, do Bº Casal do Bispo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 8/92 - Bairro Casal do Bispo – para o Lote 292 – União

das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

**5.3 - Proposta de Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento - Alvará N.º 6/78 - Rua Almirante Gago Coutinho - Lotes 30 e 31 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. (DGOU/DLOP) -----

-----**

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/1520, de 13/03/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**Informação -----

-----**

“Concordo com a informação técnica produzida em anexo, com o registo DGOU/2025/1305, constante do processo 41/2024@/LO e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Através do requerimento apresentado através do registo eUrbanismo/2024/4926, datado de 13/08/2024, veio (...) requerer a alteração do alvará 06/78. -----

A alteração à licença de loteamento consiste na junção dos lotes 30 e 31, apresentando o novo lote redução de área que, fisicamente, não existe no local, passando o novo lote a apresentar as seguintes alterações: a) Lote 30/31, com a área de 421 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 181 m2. -----

Esta alteração traduz-se globalmente em: -----

a) Redução do n.º global de lotes, de 42 para 41 lotes; -----

b) Aumento da área de implantação total, de 3.514 m2 para 3.565 m2; -----

c) Redução da área total dos lotes, de 10.910 m2 para 10.889 m2 e consequente aumento da área destinada a arruamentos, de 2.920,00 m2 para 2.941,00 m2; -----

É mantido o valor total da área de construção e o número de pisos. -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%. -----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27º do DecretoLei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido.

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes. -----

Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação da proposta de alteração dos lotes 30 e 31 do alvará de licença de loteamento nº 06/78.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento - Alvará N.º 6/78 - Rua Almirante Gago Coutinho - Lotes 30 e 31 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

Eram 12h10m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, foi assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: -----

